



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de novembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº212

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, **IVO FERREIRA GOMES**, matrícula 169333.1-7, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 15 de outubro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/FORTALEZA - CE, no valor de R\$2.043,54 (dois mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º; §3º do art.3º; e art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG 283/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº GG 241/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo 09231134-2, e conforme Ofício nº695/2009 - PRES, de 23 de outubro de 2009, fundamentado pelo Convênio de Cooperação Técnica de nº38/2006, em anexo ao Processo em referência, a Dra. **FABÍOLA ZIONE**, professora da Universidade de São Paulo - USP, na qualidade de Colaboradora Eventual, para realizar a 3ª Reunião de Orientação com a aluna Roberta Cavalcante Muniz Lira, no período de 22 a 26 de novembro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG 284/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº GG 241/2009, de 18 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo nº09552844-0, e conforme Ofício nº698/2009 - PRES, de 23 de outubro de 2009, fundamentado ainda pelo Convênio de Cooperação Técnica de nº38/2006, em anexo ao processo em referência, a Dra. **SANDRA JOSEFINA FERRAZ ELLERO**

**GRISI**, professora da Universidade de São Paulo - USP, na qualidade de Colaboradora Eventual, para realizar a 3ª Reunião de Orientação com a aluna Regina Lúcia Portela Diniz, no período de 25 a 27 de novembro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Guarulhos-SP/Fortaleza-CE/Guarulhos-SP. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG 285/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nºGG241/2009, de 18 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo nº09552836-9, e conforme Ofício nº697/2009 - PRES, de 23 de outubro de 2009, fundamentado pelo Convênio de Cooperação Técnica de nº38/2006, em anexo ao processo em referência, a Dra. **MARIA CRISTINA DA COSTA MARQUES**, do Ministério da Saúde, Deptº ANVISA-CETEC, na qualidade de Colaboradora Eventual, para realizar a 3ª Reunião de Orientação com a aluna Alice Maria Correia Pequeno Marinho, no período de 29 de novembro a 1º de dezembro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº251/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº169613-1-0, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 08 a 11 de novembro do ano em curso, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,66 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$791,00 (setecentos e noventa e um reais), perfazendo um total de R\$1.824,42 (hum mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CYNTHIA MACEDO DE ARAÚJO RANGEL**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Administração do Palácio, símbolo DNS-2, matrícula nº169612-1-3, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 10 de novembro do ano em curso, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,44 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$847,24 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um

total de R\$1.349,43 (hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2009, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	09 a 11.11.2009	Jucás	2 1/2	53,80	134,50	
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	09 a 11.11.2009	Jucás	2 1/2	56,87	142,18	
TOTAL								276,68

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL DE OLIVEIRA**, matrícula nº095131-2-4, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, em 22 de maio de 2009. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº138/2009**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.616.162/0001-06, com sede na Rua Engenheiro João Alfredo, nº100, Centro, Caucaia – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento das Comemorações dos 250 Anos de Emancipação Política do Município de Caucaia – CE, no período de 10/11/2009 a 15/11/2009, objetivando a valorização e divulgação de sua cultura e história, com a promoção de atividades socioculturais, dentre elas apresentações artísticas e realização de feira de produtos artesanais, com a integração da coletividade e estimulando o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, bem como incentivando o comércio local, com a conseqüente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09457127-9. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Washington Luiz de Oliveira Góis, Prefeito Municipal de Caucaia.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 187/2009**

PROCESSO Nº09404120/2 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional consagrado pelo público**, em virtude de Evento Oficial de Inauguração do Projeto de Fruticultura Irrigada do Assentamento Alegre que acontecerá no dia 05 de novembro de 2009 com a apresentação da Banda Musical “Kbra da Peste”, no Município de Quixeramobim/Ceará, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, da Banda Musical “Kbra da Peste” se fazem representar através de empresário exclusivo do grupo musical, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.000,00 (Quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09404120-2 e fundamentado no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **JOSÉ INÁCIO DA SILVA EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.797.112/0001-27, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos da Banda Musical “Kbra da Peste”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09404120-2 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº08631550-1 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CASAMILITAR**

**PORTARIA Nº261/2009-CM** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XXV e XXXII do art.5º do decreto nº28.805, de 03 de agosto de 2007, RESOLVE: I. **Promover**, através da Casa Militar do Governo do Ceará, a **realização**, no período de 27 de outubro a 13 de novembro de 2009, **do Curso de Ações e Operações para Proteção de Autoridades Governamentais**, com carga horária de 170 h/a. II. Matricular no Curso, objeto da presente Portaria, os seguintes **ALUNOS**: Major PM RJ Odair Sandro Tallala Blanco, Major BM CE Francisco Albert Einstein L. Arruda, Capitão PM MG Alexandre Alves Gontijo, PM BA Capitão Neildo Bezerra de Freitas Filho, Capitão BM CE Francisco Mauro dos Santos Oliveira, Capitão PM RN João Carlos Assunção P. de Oliveira, Capitão PM CE Carlo Rômulo Matos Barreto, Capitão PM CE Fabiano Leite de Andrade, Capitão PM PA Alessandro Alberto de Souza Dias, Tenente PM RS Artêmio Eudes Dallacua, Tenente PM SP Adriano Ferreira Brito, Tenente PM CE Valquézio Vidal Barbosa, Tenente PM CE Pedro Hawlison Alves Freire, Tenente PM CE João Paulo Sousa Almeida, Tenente PM CE Israel Cleriston Martins de Oliveira, Tenente PM CE Thyago Jataí Cavalcante Castelo, Tenente PM CE Pascoal Antônio Apolônio Netto, Tenente PM CE Tatiana Dantas Colaço, Tenente PM CE Francisco Nilson Moura das Chagas, Tenente PM CE João Filho Ângelo, Delegado Polícia Civil CE Osmar Berto Silva Torres, Agente da Polícia Federal Carlos Robson Costa. III. **Criar a Comissão** de Gestão Superior e Recursos, com a finalidade de realizar a tomada de decisões inerentes à exclusão de alunos, a confecção de pareceres referentes aos recursos interpostos, assim como solucionar as situações não previstas nas Normas Gerais de Ação - NGA que regulam o Curso. IV. A Comissão ora criada terá a seguinte composição: Coronel QOPM **ZARLUL KALIL FILHO**, Subchefe da Casa Militar (Presidente); Major QOPM **RENATO PINHO DE PAIVA**, Secretário Executivo; Major QOPM **CÍCERO HENRIQUE BESERRA LOPES**, Coordenador de Segurança, e Capitão **FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA**, Coordenador do Curso. V. Nos termos das Normas Gerais de Ação, será conferido Certificado de Conclusão aos alunos que concluírem com aproveitamento o Curso. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SOHIDRA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009018**  
**IG Nº372945000**

OBJETO: **Aquisição de betonita aditivada para revestimento em poços tubulares profundos**, conforme especificações técnicas no anexo I, do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 25/11/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM METROFOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009033**

OBJETO: **Aquisição de serra polícora para trilho ferroviário tr-32 e tr-70 equipada com motor a gasolina de 02 tempos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 25.NOV.2009 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009042  
IG Nº354723000**

OBJETO - Serviço de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos, através de Contêineres de 07 m<sup>3</sup>, para atender as diversas Unidades Prisionais da Secretaria de Justiça e Cidadania, em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009016**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº2009016, cujo objeto é SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS DE FÁBRICAS, DA LINHA DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA DA MARCA LAVRALE, tendo como vencedora do Lote Único, a empresa EQUIMAQ-EQUIPAMENTOS MÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor estimado de R\$386.135,00 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais), com percentual de desconto de 10% na peça e de 10% no serviço, adjudicado em 05/11/2009 às 15h39min, e homologado em 05/11/2009 às 19h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM UVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009021**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E GARRAFÕES), cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009031**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº2009031, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 04 (quatro) CANCELAS AUTOMÁTICAS DE AUTO FLUXO RETA, COM RECEPTOR, TRANSMISSOR E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, SENDO 02 (duas) COM 3,00 METROS E 02 (duas) COM 4,00 METROS DE COMPRIMENTO, tendo como vencedora do Lote Único, a empresa NOVA HERA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA SEGUROS E PARTICIPAÇÃO LTDA, no valor de R\$13.162,16 (treze mil, cento

e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), adjudicado em 05/11/2009 às 18h23min, e homologado em 05/11/2009 às 19h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009319**

A SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009319, cujo objeto é a Aquisição de Pães e Polpa de Frutas, para atender o Setor de Nutrição e Dietética do HGF/SESA, por 06 (seis) meses, tendo como vencedoras: do lote 01 a empresa MARIE ANNE GIRÃO N. MONTEIRO - ME, no valor de R\$53.211,30 (cinquenta e três mil, duzentos e onze reais e trinta centavos), e do lote 02 a empresa F.P. FAÇANHA, no valor de R\$62.699,20 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$115.910,50 (cento e quinze mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos), adjudicados em 05/11/2009, às 16h27min. O certame foi homologado em 05/11/2009, às 19h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009470**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009470, cujo objeto é Serviço de Realização de Exames de Patologia Clínica, por um período de 01 (um) ano, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 2, parte integrante deste Edital, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, tendo como vencedora do item 01, a Empresa LABORATÓRIO EMÍLIO RIBAS LTDA, com o valor de R\$494.500,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). O processo licitatório foi adjudicado em 06/11/2009 às 12:51 horas e homologado em 09/11/2009 às 09:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009498**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009498 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO MULTI- USO 05 COMPARTIMENTOS, ARMÁRIO MULTI- USO 04 COMPARTIMENTOS, ARMÁRIO MULTI- USO 03 COMPARTIMENTOS, LONGARINA COM BRAÇOS DE 03 (TRÊS) LUGARES, PÉS EM ALUMÍNIO, LONGARINA COM BRAÇOS DE 04 (QUATRO) LUGARES, PÉS EM ALUMÍNIO, LONGARINA COM BRAÇOS DE 05 (CINCO) LUGARES, PÉS EM ALUMÍNIO, CAMA TIPO BELICHE, REFRIGERADOR 120 LITROS, REFRIGERADOR 380 LITROS E UM BEBEDOURO TIPO COLUNA, QUE IRÃO ATENDER A DEMANDA NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO NOVO PRÉDIO DO HGF/SESA, tendo como vencedora do lote 01 a empresa INBRAR IND E COM DE MÓVEIS LTDA, no valor de R\$8.944,00 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), dos lotes 02 e 08 a empresa STENCIL COM E SERVIÇOS LTDA., nos valores

de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) e R\$604,86 (seiscentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), respectivamente, dos lotes 04, 05 e 06 a empresa **BOM SINAL IND E COM LTDA.**, nos valores de R\$5.405,00 (cinco mil, quatrocentos e cinco centavos), R\$15.567,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais) e R\$6.052,96 (seis mil e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), respectivamente, dos lotes 09 e 10 a empresa **OMEGA DIST. DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA.**, nos valores de R\$982,00 (novecentos e oitenta e dois reais) e R\$1.257,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais), respectivamente, adjudicados em 05/11/2009 às 16h15min e homologado em 05/11/2009 às 19h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CAGECE

##### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº035/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS FÍSICAS NA VILA OLÍMPICA DO CENTRO SOCIAL DO PICI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados, na referida TOMADA DE PREÇOS Nº035/2009-CAGECE, que após análise dos documentos, declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO, KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA, C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, CINOR-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA, EDENGE CONSTRUÇÕES LTDA, C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM URCA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, fundamentado pelo Art.49 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS EXECUTIVO, COM AR CONDICIONADO, NO MÍNIMO 46 LUGARES, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUÍDO, COM PREVISÃO DE PERCORRER 20.000 QUILOMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº127/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Potiretama e Iracema/CE, no período de 16 a 18 de novembro de 2009 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

**PORTARIA Nº155/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - Símbolo ADECE II, matrícula nº000002.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 07 de novembro de 2009, a fim de participar do Governo Itinerante, representando o Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2009

CONVENIENTES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC**. OBJETO: o presente convênio tem por objeto o **apoio** da Semace ao **1º Seminário Cearense de Resíduos Sólidos**, a ser realizado nos dias 28 e 29 de setembro do corrente ano de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 1 (um) mês, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00. Classificação: 11937. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, e, Regina Lúcia de Pinho Rego, Presidente do IDC.

Marcio Jose Lima Benício  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2009

PROCESSO Nº09417170-0/2009 Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais e acessórios genuínos**, dos veículos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. JUSTIFICATIVA: A necessidade de contratar emergencialmente empresa especializada na manutenção de veículos se dá em razão da urgência em atender situação que possa comprometer a segurança de servidores e outros que utilizam os veículos a serviço da SEMACE. VALOR GLOBAL: R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200002.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SM CAVALCANTE OLIVEIRA - ME**. DISPENSA: Alrilo Machado Cavalcante, Coordenador da Coafi. RATIFICAÇÃO: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace.

Marcio Jose Lima Benício  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2009**  
 I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: O CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 769, sala 404, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09552305-7, com fundamento nas Diretrizes do Banco Mundial e no item 2 do Contrato nº013/CIDADES/2009; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de conclusão do presente Contrato para 14 de dezembro de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: Até 14 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 15 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Albuquerque Guimarães, REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO GAU/COMOL.

Norma Lúcia da Silva Santos  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1982/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08628534-3 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **FRANCISCO FURTADO TAVARES LINS**, matrícula nº06882.1-5, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculado a Coordenação do Curso de Química, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº683/2009-CONSU, datada de 10 de setembro de 2009, tornando-o **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 16.03.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**XII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
(EDITAL Nº31- FUNECE, DE 02 DE OUTUBRO 2009)**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **torna pública a realização da XII Seleção Pública para Professor Substituto** da FUNECE.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:
  - a) Emenda Constitucional Nº42, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999;
  - b) Lei Complementar Nº14, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999;
  - c) Resolução Nº623/2008-CONSU, de 06 de junho de 2008.
  - d) Resolução Nº360/2008-CD, de 09 de junho de 2008, do Conselho Diretor da FUNECE, que aprovou a Resolução do Conselho Universitário da UECE, mencionada na alínea c do subitem 1.1 deste Edital.
- 1.2. O Certame, regulamentado por este Edital, selecionará candidatos por Unidade de Ensino e por Setor de Estudos conforme constam dos Anexos I e II, deste Edital.

- 1.3. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:
  - Anexo I – Unidades de Ensino da UECE, de Fortaleza, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.
  - Anexo II – Unidades de Ensino da UECE, do Interior do Estado, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.
  - Anexo III – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE de Fortaleza.
  - Anexo IV – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE do Interior do Estado.
- 1.4. O Certame compreenderá as seguintes Fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório:
  - 1ª Fase – Prova Escrita Dissertativa.
  - 2ª Fase – Prova Didática.
- 1.5. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE.
- 1.6. As provas serão aplicadas somente em Fortaleza, em local e horário a serem divulgados na internet, na página eletrônica da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)).

## 2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.
- 2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, para candidatos do sexo masculino, militares.
- 2.4. Possuir diploma de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Curso reconhecido, oferecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada ou regularmente revalidado, se obtido em instituição de ensino estrangeira. Esta exigência não será dispensada, mesmo que o deferimento da inscrição do candidato tenha se baseado em disciplina cursada com aproveitamento e afinidade com o Setor de Estudos de opção do candidato e inserida somente em histórico escolar de curso de Pós-Graduação.
- 2.5. Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
- 2.6. Ter cumprido as normas e condições deste Edital e das Resoluções mencionadas das alíneas c e d do subitem 1.1 deste Edital.

## 3. DOS SETORES DE ESTUDOS

- 3.1. Por Setor de Estudos deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresentem afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina.
- 3.2. Os Setores de Estudos constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses das Coordenações de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores, conforme disciplina o §1º do Art.68 do Estatuto da FUNECE e da UECE, em vigor.
- 3.3. Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições poderão ser feitas pela internet, no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)) ou presencialmente na sede da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, situada à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 4.2. A inscrição terá início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.
- 4.3. A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso a Internet para geração da ficha de inscrição e do boleto bancário será bloqueado.
  - 4.3.1. O boleto bancário poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato

- poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 4.12 deste Edital
- 4.4. Não será aceita a inscrição por procuração. O candidato que não poder se dirigir à CEV/UECE para efetuar sua inscrição presencialmente, deverá inscrever-se pela Internet.
- 4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile ou extemporâneo nem comprovante de pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico.
- 4.6. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição, nem será permitida alteração de quaisquer indicações assinaladas nos campos da Ficha de Inscrição.
- 4.7. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.
- 4.8. A taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário disponibilizado na internet ou na sede da CEV/UECE.
- 4.9. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:
- Servidor Público Estadual, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por funcionário da CEV/UECE.
  - Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses, da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- 4.10. Cada candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a uma das vagas oferecidas neste Edital.
- 4.11. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela CEV/UECE, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento ou inconformação.
- 4.12. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
- Ficha de requerimento preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos de sua opção.
  - Uma fotografia tamanho 3 x 4 recente e de frente.
  - Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser autenticada por funcionário da CEV/UECE.
  - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.
  - Comprovação por meio de histórico escolar referente a curso reconhecido de bacharelado ou de licenciatura plena ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, de ter cursado, com aproveitamento, disciplina com afinidade ao Setor de Estudos de sua opção.
  - Fotocópia do Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação de maior grau que o requerente seja portador. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.
- 4.13. Os documentos que constam no item anterior poderão ser enviados por via postal (SEDEX ou carta com AR) para o seguinte endereço:  
Universidade Estadual do Ceará  
Comissão Executiva do Vestibular – CEV  
Seleção Professor Substituto  
Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi,  
Fortaleza, Ceará – CEP: 60.740-000
- 4.14. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 4.15. A CEV/UECE divulgará no seu Quadro de Avisos e na Internet, na página eletrônica [www.uece.br](http://www.uece.br), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o término das inscrições, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos, e indeferidos, se os houver.
- 4.16. No caso do indeferimento previsto no subitem 4.15, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da CEV/UECE, no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da decisão na página eletrônica [www.uece.br](http://www.uece.br).
- 4.17. Concluída a fase das inscrições, a CEV/UECE designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Comissão Examinadora, para cada Setor de Estudos e para as duas fases da Seleção Pública, constituída de 3 (três) professores com titulação mínima de Especialista, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata, vinculados à FUNECE ou a outra Instituição de Ensino Superior, em efetiva atividade ou aposentado.
- 4.17.1 A Comissão Coordenadora poderá indicar um professor com a mesma titulação referida no subitem 4.17, o qual integrará a Comissão Examinadora como suplente podendo assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares em qualquer das fases do Certame.
- 4.18. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos, nenhum dos integrantes da Comissão Examinadora designada para este Setor de Estudos poderá:
- ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
  - estar tendo ou ter tido colaboração em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou de outros trabalhos de pesquisa;
  - ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora.
5. DA PROVA ESCRITA – 1ª FASE
- 5.1. O programa de cada Setor de Estudos é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e também para a Prova Didática.
- 5.2. A Prova Escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao programa elaborado pela Unidade de Ensino à qual está vinculado o Setor de Estudos da Seleção, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às mesmas vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento de aplicação da Prova.
- 5.3. Havendo Setores de Estudos idênticos em Unidades de Ensino diferentes, os 10 (dez) pontos de que trata o subitem 5.1. serão iguais, independente da Unidade à qual pertença e conseqüentemente todos os candidatos que optarem por este Setor de Estudos farão sua dissertação, na Prova Escrita, sobre um ponto sorteado que será comum para todos os candidatos nesta situação.
- 5.4. Somente deverão ter acesso às salas de aplicação da Prova Escrita os candidatos nelas alocados, devidamente identificados, membros das Comissões Examinadoras e representantes da CEV/UECE.
- 5.5. Será vedado ao candidato usar, durante a realização da prova, qualquer fonte de consulta ou instrumento de cálculo.
- 5.6. Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a prova escrita e atribuirá a sua nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal.
- 5.7. A nota da Prova Escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 5.8. Ficará reprovado e, conseqüentemente eliminado da Seleção, já na sua primeira fase, o candidato que obter nota da Prova Escrita inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.
- 5.9. O candidato reprovado na Primeira Fase não será submetido à Prova Didática da Segunda Fase da Seleção.
6. DA PROVA DIDÁTICA – 2ª FASE
- 6.1. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos, sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se o ponto sorteado para prova escrita.
- 6.2. O sorteio do ponto de cada candidato a um mesmo Setor de Estudos se fará com a presença de membro da Comissão Examinadora ou de representante da CEV/UECE, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de ministração das aulas, 48 (quarenta e oito) horas corridas após o sorteio.
- 6.3. A data e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.
- 6.4. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, a Comissão Coordenadora da Seleção realizará o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática nem reclamar do ponto sorteado.

- 6.5. A representação de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita mediante autorização por escrito.
- 6.6. O candidato que não comparecer no dia marcado para ministração da aula de sua Prova Didática será eliminado do Certame.
- 6.7. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula e o respectivo plano de aula que, obrigatoriamente, entregará à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 6.8. Será permitido ao público assistir a Prova Didática.
- 6.9. Não será permitido ao público se manifestar durante a aula.
- 6.10. Não será permitido a candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes.
- 6.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente às seguintes habilidades:
- comunicação, clareza e fluência verbal;
  - sistematização e síntese;
  - originalidade de pensamento;
  - coerência com o setor de estudos;
  - controle emocional;
  - domínio do assunto;
  - uso de técnicas de ensino.
- 6.12. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 6.13. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, nesta Segunda Fase, o candidato que obtiver, na Prova Didática, nota inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.
- 7.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Unidade de Ensino e Setor de Estudos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.
- 7.3. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- A maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
  - A maior nota obtida na Prova Escrita.
  - O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.
  - A maior dentre as notas atribuídas por cada examinador na Prova Didática.
  - Sorteio.
- 7.4. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- A maior nota obtida na Prova Escrita.
  - O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.
  - A maior dentre as notas atribuídas pelos examinadores na Prova Didática.
  - A maior idade.
  - Sorteio.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As médias aritméticas mencionadas nos subitens 5.7, 6.12 e 7.1, deste Edital, serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos.
  - Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive).
  - A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 8.2. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos, vinculado a uma Unidade

de Ensino da UECE do Interior do Estado, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para o Setor de Estudos para o qual o candidato foi classificado, em qualquer Unidade de Ensino, também do Interior do Estado, incluindo a de sua opção, durante o prazo de validade da Seleção.

- 8.3. Para efeito da contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos vinculado a Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado, serão constituídos dois Bancos Reserva de Candidatos, integrados por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, da seguinte forma:
- Banco/Setor/Unidade: integrado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas para o Setor de Estudos que deu origem ao Banco.
  - Banco/Setor/UECE: integrado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas fixadas para um determinado Setor de Estudos oferecido na Seleção e comum a mais de uma Unidade de Ensino do Interior do Estado.
- 8.4. O Banco Reserva de Candidatos, constante da alínea b do subitem anterior, somente será constituído para aqueles Setores de Estudo com vagas ofertadas neste Edital, vinculados a mais de uma Unidade de Ensino e com candidatos excedentes.
- 8.5. Para efeito de constituição do banco constante da alínea b do subitem 8.3, todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas de um mesmo Setor de Estudos vinculado a mais de uma Unidade de Ensino do Interior serão reclassificados, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente das médias finais de classificação.
- 8.6. No momento da reclassificação, havendo igualdade de nota final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados nos subitens 7.3 e 7.4, deste Edital.
- 8.7. A chamada de candidatos dos bancos reserva de candidatos, de que trata o subitem 8.3, para o preenchimento de vagas ociosas ou surgidas em uma Unidade de Ensino do Interior do Estado será feita de acordo com as seguintes regras:
- Serão chamados, inicialmente, os candidatos integrantes do Banco/Setor/Unidade que, nesta Seleção, fizeram opção por esta Unidade de Ensino;
  - Não havendo candidatos selecionados neste Banco, serão chamados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos do Banco/Setor/UECE.
- 8.8. O candidato do Banco/Setor/UECE que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento, deverá assinar documento desistindo de seu lugar no Banco/Setor/UECE, permanecendo, assim, apenas no Banco/Setor/Unidade.
- 8.9. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases da Seleção, à CEV/UECE, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte da divulgação da decisão recorrida, na página eletrônica [www.uece.br](http://www.uece.br).
- 8.10. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEV/UECE e entregues no Protocolo Geral da FUNECE/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 8.11. A CEV/UECE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação da Seleção, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em, até, 30 (trinta) dias após a data da homologação do resultado da Seleção.
- 8.12. Não serão aceitos pedidos de revisão, repetição ou segunda chamada de Provas nem de recontagem de pontos.
- 8.13. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original, para ser autenticada na CEV/UECE pelo agente recebedor da inscrição.
- 8.14. As normas e disposições estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a serem publicados no Quadro de Avisos da CEV/UECE e também disponibilizados no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)).
- 8.15. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela CEV/UECE terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.

- 8.16. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado para a FUNECE, mas apenas a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 8.17. Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.18. O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.
- 8.19. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.20. O candidato, aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação, será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e o seu salário será fixado, de acordo com sua carga horária e titulação comprovada no ato da contratação. Durante a vigência do contrato ou de sua

prorrogação, não haverá alteração no seu salário, em virtude de mudança de titulação. Os vencimentos totais, no mês de setembro de 2009, estão indicados na tabela seguinte:

REGIME	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
40 HORAS	R\$1.192,63	R\$1.618,59	R\$2.555,65	R\$3.407,52
20 HORAS	R\$596,32	R\$809,30	R\$1.277,83	R\$1.703,76

- 8.21. A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos de opção do candidato.
- 8.22. O candidato convocado para contratação que não aceitar, não comparecer, ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos.
- 8.23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, executora da Seleção Pública.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### ANEXO I

#### XII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº31 – FUNECE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009 SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DA CAPITAL

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG.	REGIME
Centro de Ciências da Saúde - CCS	1	Educação Física/Aletismo	Educação Física	1	40
	2	Enfermagem em Saúde da Mulher	Enfermagem	1	40
	3	Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar	Enfermagem	1	40
	4	Anatomia Humana	Medicina	1	20
	5	Infectologia	Medicina	1	20
	6	Pediatria*	Medicina	1	40
	7	Pneumologia	Medicina	1	20
	8	Medicina da Família e Comunidade	Medicina	1	40
	9	Alimentos e Dietética	Nutrição	1	40
	10	Nutrição em Saúde Pública	Nutrição	1	40
Centro de Humanidades – CH	11	Língua e Literatura Inglesa*	Letras	1	40
	12	Língua e Literatura Espanhola (e Hispano-Americana)	Letras	1	40
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	13	Física	Física	3	40
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	14	Contabilidade Geral	Ciências Contábeis	1	40
	15	Contabilidade Pública	Ciências Contábeis	1	40
Faculdade de Veterinária – FAVET	16	Alimentação e Nutrição de Não Ruminantes	Medicina Veterinária	1	40
	17	Clínica Médica de Pequenos Animais	Medicina Veterinária	1	40
	18	Patologia Veterinária	Medicina Veterinária	1	40

Para os Setores de Estudos de códigos 4, 5, 6, 7 e 8 somente serão aceitas as inscrições de candidatos que sejam graduados em Medicina.

\* Setores de Estudos inseridos na XI Seleção Pública para Professor Substituto, regulamentada pelo Edital Nº11/2009 – FUNECE, de 27/05/2009, DOE de 06/08/2009, que não tiveram as vagas preenchidas.

#### ANEXO II

#### XII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº31 – FUNECE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009 SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG.	REGIME
Centro de Educação, Ciência e Tecnologia de – CECITEC/Tauá	19	Sociologia da Educação	Pedagogia	1	40
	20	Teoria e Prática de Ensino	Pedagogia	1	40
	21	Química	Química	1	40
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC/Quixadá	22	Microbiologia/Imunologia	Ciências Biológicas	1	40
	23	Zoologia/Parasitologia	Ciências Biológicas	1	40
	24	Linguística	Letras	1	40
	25	Literatura	Letras	1	40
	26	Matemática	Matemática	1	40
	27	Filosofia	Pedagogia	1	40
	28	Psicologia	Pedagogia	1	40
	29	Biologia	Ciências Biológicas	1	40
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	30	Física	Química	1	40
	31	Metodologia da Pesquisa Educacional	Pedagogia	1	40
	32	Psicologia*	Pedagogia	1	40
	33	Matemática	Química	1	40
	34	Química**	Ciências Biológicas	2	40
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI	35	Física	Física	2	40
	36	Língua e Literatura Inglesa	Letras	1	40
	37	Linguística	Letras	2	40
	38	Matemática	Matemática	1	40
	39	Pedagogia	Pedagogia	1	40
	40	Ensino e Estágio em Geografia	Geografia	2	40
	41	Matemática	Física	1	40
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM/Limoeiro do Norte	42	Física	Física	1	40
	43	Língua Portuguesa	Letras	1	40

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG.	REGIME
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI	44	Linguística da Língua Inglesa	Letras	2	40
	45	Literatura da Língua Inglesa	Letras	2	40
	46	Educação Infantil	Pedagogia	1	40
	47	Psicologia	Pedagogia	1	40
	48	Química	Química	2	40
	49	Biologia	Ciências Biológicas	1	40
	50	Economia Política e Educação	Pedagogia	1	40
	51	Metodologia da Pesquisa Educacional	Pedagogia	1	40
	52	Sociologia da Educação	Pedagogia	1	40
	53	Teoria e Prática de Ensino	Pedagogia	1	40

\* Setores de Estudos inseridos na XI Seleção Pública para Professor Substituto, regulamentada pelo Edital Nº11/2009 – FUNECE, de 27/05/2009, DOE de 06/08/2009, que não tiveram as vagas preenchidas.

\*\* Setor de Estudo inserido na XI Seleção Pública para Professor Substituto, regulamentada pelo Edital Nº11/2009 – FUNECE, de 27/05/2009, DOE de 06/08/2009, que não teve a vaga preenchida. Para XII Seleção está sendo oferecida 2 (duas) vagas, sendo uma delas a que não foi preenchida e uma nova vaga.

### ANEXO III

#### XII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº31 – FUNECE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009 CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DE FORTALEZA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

##### SETOR 01 – Educação Física/Atletismo

1. Histórico do Atletismo.
2. Métodos e Sistemas no Atletismo.
3. Corridas.
4. Saltos.
5. Lançamentos/Arremessos.
6. Bioenergética e Preparação Desportiva.
7. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora.
8. Avaliação em Educação Física.
9. Iniciação Esportiva.
10. Metodologia do Ensino aplicada aos esportes coletivos.

##### SETOR 02 – Enfermagem em Saúde da Mulher

1. Políticas Públicas voltadas à saúde da mulher nas fases produtivas, reprodutivas e climatério.
2. Planejamento Familiar: aspectos gerais e atuação do enfermeiro.
3. Assistência Pré-Natal: diagnóstico, duração e propedêutica da gravidez, modificação do organismo materno, idade gestacional e DPP e processo do cuidar em enfermagem.
4. A Enfermeira Obstétrica e a assistência de enfermagem, durante o pré-parto, parto e puerpério.
5. Intercorrências Clínicas da Gestação: diabetes e doença hemolítica perinatal.
6. Pré-eclampsia, eclampsia e síndrome de HELLP.
7. Mulher e DST/AIDS: interrelação com a gravidez e o parto.
8. Atuação do Enfermeiro na detecção precoce do câncer de mama e na prevenção do câncer do colo do útero.
9. Intercorrências hemorrágicas do primeiro, segundos e terceiros trimestres da gravidez.
10. Líquido amniótico: polidrâmnio, oligodrâmnio e aminorex prematuro.

##### SETOR 03 – Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar

1. Semiologia e semiotécnica aplicada à enfermagem
2. Teorias de Enfermagem e Processo de cuidar do enfermeiro e sua relação com a semiologia.
3. Sistematização da assistência de enfermagem e os sistemas de classificação das práticas.
4. A importância da investigação para o planejamento e implementação da assistência de enfermagem ao adulto.
5. Necessidade de oxigenação e os cuidados de enfermagem.
6. Necessidade de terapêutica e os cuidados de enfermagem.
7. Necessidade de eliminação e os cuidados de enfermagem.
8. Necessidade de higiene e conforto e os cuidados de enfermagem.
9. Necessidade de nutrição e hidratação e os cuidados de enfermagem.
10. Fisiologia da cicatrização tecidual e o cuidado de feridas.

##### SETOR 04 – Anatomia Humana

1. Sistema Digestório.
2. Sistema Urinário.
3. Sistema Reprodutor Masculino e Feminino.
4. Sistema Circulatório.
5. Sistema Respiratório.
6. Sistema Nervoso.
7. Sistema Osteo-Articular.
8. Sistema Muscular.

##### 9. Anatomia do Pescoço.

##### 10. Anatomia da Cabeça.

##### SETOR 05 – Infectologia

1. Terapia Antimicrobiana.
2. Bacteremia e Septicemia.
3. Infecções do Sistema Nervoso Central.
4. Infecções do Coração e Vasos Sanguíneos.
5. Abscesso Hepático.
6. Diarréia Infecçiosa Aguda.
7. Infecções das Vias Urinárias.
8. Infecções Hospitalares.
9. Doenças Sexualmente Transmissíveis.
10. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.

##### SETOR 06 – Pediatria

1. Infecções Neonatais.
2. Puericultura.
3. Doenças exantemáticas.
4. Infecções das Vias Aéreas Superiores e Pneumonias em Pediatria.
5. Patologias Gastrointestinais prevalentes em Pediatria.
6. Patologias Cardíacas.
7. Patologias do Trato Urinário.
8. Atenção ao Adolescente.
9. Oncologia Pediátrica: neoplasias malignas em Pediatria.
10. Maus tratos e violência contra a criança.

##### SETOR 07 – Pneumologia

1. Radiografia e Tomografia computadorizada do Tórax.
2. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) e Asma.
3. Carcinoma Broncogênico.
4. Tuberculose Pulmonar.
5. Micose Pulmonares.
6. Pneumonias.
7. Bronquiectasias.
8. Doenças Pulmonares Ocupacionais.
9. Tromboembolismo Pulmonar.
10. Sara.

##### SETOR 08 – Medicina da Família e Comunidade

1. Princípios e implementação da Estratégia Saúde da Família no Brasil.
2. Definição do território, adscrição da clientela e diagnóstico de saúde da comunidade em Medicina de Família e Comunidade.
3. A organização da demanda e as atribuições do Médico de Família e Comunidade no trabalho em equipe multiprofissional.
4. O médico, a família e a comunidade: estrutura, crises e dinâmica familiar.
5. Acolhimento, clínica ampliada e humanização em Medicina de Família e Comunidade.
6. A visita domiciliar, educação em saúde, participação popular e controle social em Medicina de Família e Comunidade.
7. Tuberculose, hanseníase e demais doenças infecciosas e parasitárias em Medicina de Família e Comunidade.
8. Saúde da mulher com ênfase no pré-natal e na prevenção do câncer ginecológico em Medicina de Família e Comunidade.
9. Hipertensão arterial sistêmica, diabetes melitus e demais doenças crônicas em Medicina de Família e Comunidade.
10. Puericultura e Saúde da Criança em Medicina de Família e Comunidade.

##### SETOR 09 – Alimentos e Dietética

1. Descrição e cálculo de indicadores básicos em técnica dietética.
2. Avaliação do alimento e suas preparações: métodos físico-químicos e sensoriais.
3. Elaboração de fichas técnicas para preparações de alimentos de origem vegetal.
4. Elaboração de fichas técnicas para preparações de alimentos de origem animal.
5. Técnicas de congelamento e descongelamento.
6. Modificações e fatores físico-químicos relacionados ao uso do microondas.
7. Princípios e métodos gerais de preservação de alimentos.
8. Industrialização de produtos de origem animal e derivados.
9. Enzimas de utilidade na indústria de alimentos.

10. Alimentos orgânicos e geneticamente modificados.

SETOR 10 – Nutrição em Saúde Pública

1. Transição epidemiológica e nutricional no Brasil.
2. Transição epidemiológica no estado do Ceará.
3. Doenças carenciais de importância para a saúde pública.
4. Doenças crônico-degenerativas em Nutrição e Saúde Pública.
5. Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição no Brasil.
6. Guias Alimentares para a população brasileira.
7. Segurança Alimentar e Nutricional.
8. Avaliação nutricional.
9. Inquéritos alimentares.
10. Estudos nacionais do estado nutricional da população brasileira.

#### CENTRO DE HUMANIDADES – CH

SETOR 11- LÍNGUA E LITERATURA INGLESÁ

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. O romantismo na Inglaterra.
2. A comédia de Oscar Wilde.

Referência a: “An ideal husband”

“The Importance of being Earnest”

3. Yeats e o movimento irlandês.
4. Edgar Allan Poe, o macabro em:
  - “The Cask of Amontillado”
  - “The fall of the house of Usher”
  - “Ligeia”
  - “The oval portrait”

5. Ernest Hemingway, um estilo particular:

Referência a: “Hills like white elephants”

“Cat in the rain”

“A clean, well-lighted place”

“The Short Happy Life of Francis Macomber”

6. O ensino de leitura em Língua Estrangeira.
7. Estratégias de leitura em Língua Estrangeira.
8. Gêneros textuais e o ensino de Língua Estrangeira.
9. Métodos e Abordagens de ensino de Língua Estrangeira.
10. O Ensino de Gramática em Língua Estrangeira.

SETOR 12 – Língua e Literatura Espanhola (e Hispano-Americana)

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Espanhol.

1. Introdução à Literatura Espanhola (A sociedade feudal, a Reconquista, Mio Cid e os cantares de gesta).
2. A “novela” picaresca e sua relação com a sociedade espanhola da época. O personagem pícaro.
3. O primeiro romance moderno, Don Quijote.
4. As duas Espanhas e a Independência das colônias (romantismo de Bécquer, identidade colonial em El gaucho Martín Fierro).
5. Boom latino-americano e pós-guerra (o realismo mágico em García Márquez e a novela social em Camilo José Cela e Delibes).
6. O ensino de leitura em Língua Estrangeira.
7. Estratégias de leitura em Língua Estrangeira.
8. Gêneros textuais e o ensino de Língua Estrangeira.
9. Métodos e Abordagens de ensino de Língua Estrangeira.
10. O Ensino de Gramática em Língua Estrangeira.

#### CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

SETOR 13 – FÍSICA

1. Leis de Newton e aplicações.
2. Trabalho, energia e conservação da energia.
3. Momento linear, momento angular e suas leis de conservação.
4. Oscilador harmônico simples, amortecido e forçado.
5. Leis da Termodinâmica.
6. Equações de Maxwell.
7. Circuitos elétricos com corrente contínua, circuitos transientes e circuitos com correntes alternadas.
8. Interferência e difração.
9. Relatividade Especial.
10. Fundamentos históricos e filosóficos da Física: da Cosmologia antiga à Mecânica Newtoniana.

#### CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA

SETOR 14 – Contabilidade Geral

1. Contabilidade Geral.

2. Contabilidade Pública.
3. Contabilidade de Operações de Comércio Exterior.
4. Teoria da Contabilidade.
5. Contabilidade de Custos no Setor Público.
6. Auditoria Contábil.
7. Auditoria Fiscal.
8. Controladoria no Setor Privado.
9. Controladoria no Setor Público.
10. Perícia Contábil.

SETOR 15 – Contabilidade Pública

1. Administração Pública.
2. Balanços e Demonstrações das Variações.
3. Créditos Adicionais.
4. Despesa Pública.
5. Dívida Pública.
6. Orçamento Público.
7. Patrimônio Público.
8. Plano de Contas.
9. Receita Pública.
10. Sistemas de Escrituração.

#### FACULDADE DE VETERINÁRIA – FAVET

SETOR 16 – Alimentação e Nutrição de Não Ruminantes

1. Exigências nutricionais dos cães e gatos.
2. Doenças nutricionais dos cães e gatos.
3. Exigências nutricionais de aves conforme a finalidade comercial.
4. Manejo alimentar de aves conforme a finalidade comercial.
5. Doenças nutricionais das aves.
6. Exigências nutricionais dos suínos.
7. Manejo alimentar de suínos.
8. Doenças nutricionais dos suínos.
9. Manejo alimentar de equinos/alimentação a pasto.
10. Manejo alimentar dos peixes.

SETOR 17 – Clínica Médica de Pequenos Animais

1. Manejo higiênico e dietético dos carnívoros.
2. Dermatopatias caninas e felinas.
3. Fluidoterapia.
4. Clínica das principais doenças infecciosas de cães: parvovirose, cinomose, hepatite infecciosa canina, leptospirose, raiva, enterite infecciosa.
5. Clínica das principais doenças infecciosas de gatos: panleucopenia felina, complexo respiratório felino, imunodeficiência felina, Doença do Trato Urinário Inferior dos Felinos – FLUTD, infecções intestinais.
6. Diarréia.
7. Enfermidades do sistema genital masculino/feminino.
8. Doenças do trato alimentar.
9. Cistite.
10. Doenças do sistema cardiovascular.

SETOR 18 – Patologia Veterinária

1. Importância e objetivos da patologia: Resumo histórico; Relação com as outras disciplinas; Saúde, adaptação e doença.
2. Agentes etiológicos das doenças (etiologia geral): Extrínsecos (animados biológicos; inanimados: físicos e químicos); intrínsecos (genéticos; Hereditários; outros).
3. Processos infiltrativos e degenerativos: Relacionados com acúmulo intracelular (degeneração hidrópica; degeneração gordurosa; degeneração hialina; degeneração glicogênica; degeneração mucóide); Relacionadas com alteração do interstício (amiloidose; colagenoses).
4. Pigmentações patológicas: Exógena (antracose; silicose; asbestose; siderose); Endógena (hemossiderose; icterícia; melanina; lipofuscina).
5. Morte celular: Apoptose; Necrose (necrose de coagulação; necrose caseosa; necrose de liquefação; tipos especiais de necrose: necrose da gordura, gangrena seca, gangrena úmida).
6. Calcificações patológicas: Calcificação distrófica; Calcificação metastática.
7. Distúrbios circulatórios: hiperemia; congestão; hemorragia; edema; trombose; embolia; isquemia; infarto; choque.
8. Inflamação: Definição e características; Inflamação aguda; Inflamação crônica; Reparação/regeneração (cicatrização).
9. Distúrbios do crescimento: Agenesia; Aplasia; Atresia; Hipoplasia; Atrofia; Hipertrofia; Hiperplasia; Metaplasia; Displasia; Neoplasia.
10. Oncogênese: Classificação; Características; Etiologia; Principais neoplasias diagnosticadas nos animais domésticos.

## ANEXO IV

XII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
 EDITAL Nº31 – FUNECE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009  
 CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE  
 ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO INTERIOR DO  
 ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA –  
 CECITEC/TAUÁ

## SETOR 19 – Sociologia da Educação

1. A Sociologia como ciência: objeto e método.
2. Ciência da sociedade e educação moral em E. Durkheim.
3. Sociedade, trabalho e formação para emancipação em K. Marx.
4. Educação, legitimação e poder em M. Weber.
5. A escola e os intelectuais na organização da cultura.
6. A escola no cerne da desigualdade social: a reprodução em P. Bourdieu.
7. A indústria cultural e a alienação em T. Adorno.
8. Foucault e a escola como instituição de disciplinamento.
9. Escola, juventude e educação na contemporaneidade.
10. A sociologia da educação no Brasil: enfoques e perspectivas.

## SETOR 20 – Teoria e Prática de Ensino

1. A relação professor-aluno: abordagens e perspectivas.
2. O Estágio Supervisionado como atividade integradora na formação do professor.
3. Concepções e Perspectivas pedagógicas da Avaliação da Aprendizagem.
4. O Projeto Político-Pedagógico como dispositivo propulsor da gestão democrática na escola.
5. O Planejamento da ação didática: tipos de planejamento na área da educação.
6. A relação teoria-prática na perspectiva de Paulo Freire.
7. Tecnologias educacionais nos processos de ensino-aprendizagem.
8. Procedimentos de ensino-aprendizagem socializantes: jogos, dramatização, trabalhos em grupo.
9. Rituais na escola como elementos educativos: momentos de intervalo (recreio), de alimentação escolar e de festividades.
10. Educação de Jovens e Adultos – EJA: abordagens teórico-metodológicas.

## SETOR 21 – Química

1. Estrutura atômica e tabela periódica: modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); distribuição eletrônica; organização da tabela periódica; localização do elemento na tabela periódica; classificação dos elementos; propriedades periódicas.
2. Ligações químicas: hibridização de orbitais; geometria molecular; interações intermoleculares.
3. Gases: conceitos fundamentais; leis empíricas dos gases; teoria cinética dos gases; gases reais.
4. Líquidos e sólidos.
5. Termoquímica: calor e temperatura; entalpia; entalpia das reações químicas; energia de ligação; lei de Hess.
6. Cinética química: velocidade de reação; teoria da colisão; fatores que influenciam a velocidade da reação; leis de velocidade.
7. Equilíbrio químico: natureza; constante de equilíbrio; efeitos externos sobre o equilíbrio; equilíbrios iônicos em soluções aquosas; cálculos com a constante de equilíbrio.
8. Eletroquímica: processos de oxidação-redução; balanceamento de equações; pilhas; equação de Ernst; eletrólise.
9. Compostos orgânicos: estrutura, nomenclatura, reações, mecanismos básicos e propriedades; isomeria plana e espacial.
10. Química de coordenação: fundamentos de química de coordenação; teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação; teoria de ligação de valência, teoria do orbital molecular e teoria do campo cristalino.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO  
 SERTÃO CENTRAL - FECLSC

## SETOR 22 – Microbiologia/Imunologia

1. Caracterização dos microrganismos: principais grupos de microrganismos: bactérias, protozoários, fungos e algas; vírus: morfologia, classificação, replicação, métodos de cultivo, patogenicidade.
2. técnicas de cultura pura; Microscopia: preparo dos microrganismos para microscopia luminosa;
3. Nutrição e cultivo; Exigências nutricionais e o meio microbiológico: cultivo e crescimento de microrganismos.
4. Controle: agentes físicos e químicos.

5. Microbiologia do solo, do ar, de águas naturais, potáveis, de esgotos e de alimentos.
6. Imunidade inata e adquirida; órgãos e células da resposta imune específica.
7. anticorpos: estrutura e função; o sistema complemento: vias de ativação, funções biológicas.
8. interação antígeno-anticorpo; resposta imune;
9. infecção pelo HIV AIDS; imunizações.
10. vacinas e soros e sua atuação no organismo.

## SETOR 23 – Zoologia/Parasitologia

1. Relações parasito-hospedeiro: Classificar os parasitos quanto a sua nomenclatura a sua morfologia, modo de transmissão e relação parasito/hospedeiro; Biologia e sistemas dos principais parasitas. Principais grupos de protistas, helmintos, artrópodes causadores de doenças ao homem. Ciclo de vida e características das patologias. Diagnóstico e tratamento.
2. Protozoários parasitas humanos: Caracterizar ciclo biológico, patogenia e aspectos clínicos analisando os métodos de diagnósticos das protozooses; Biologia e sistemas dos principais parasitas. Principais grupos de protistas causadores de doenças ao homem. Ciclo de vida e características das patologias. Diagnóstico e tratamento.
3. Helmintos parasitas: Identificar a morfologia dos helmintos, o ciclo biológico de cada espécie e sua patogenia aplicando os métodos específicos para o diagnóstico das diversas helmintoses, medidas profiláticas e terapêuticas; Biologia e sistemas dos principais parasitas. Principais grupos de helmintos causadores de doenças ao homem. Ciclo de vida e características das patologias. Diagnóstico e tratamento.
4. Artrópodes transmissores e causadores de doenças humanas: Identificar a morfologia e o habitat das principais espécies causadoras ou transmissoras de doenças no homem avaliando dados epidemiológicos; Biologia e sistemas dos principais parasitas. Principais grupos de artrópodes causadores de doenças ao homem. Ciclo de vida e características das patologias. Diagnóstico e tratamentos convencionais e desenvolvimento de novas vacinas.
5. Origem da biodiversidade animal e conceitos básicos da classificação (taxonomia/sistemática) atual do mundo animal, dentro da perspectiva evolutiva (cladismo). Conceitos básicos relativos à Teoria da Evolução pela Seleção Natural/Teoria Sintética da Evolução. Conceitos básicos de anatomia e fisiologia comparada dos Invertebrados e Vertebrados.
6. Descrição dos planos de organização corporal encontrados nos principais grupos de PROTOZOÁRIOS, PORÍFEROS, MESOZÓARIOS, RADIATA (Cnidários e Ctenóforos), ACELOMADOS (Platelmintos e afins) e BLASTOCÉLOMADOS (Nematódeos e afins): morfologia, fisiologia, reprodução e desenvolvimento, bem como elementos da ecologia e sistemática resumida, com abordagem comparativa e dentro da perspectiva evolutiva.
7. Descrição dos planos de organização corporal encontrados nos principais grupos de Invertebrados Celomados: morfologia, fisiologia, reprodução e desenvolvimento, bem como elementos da ecologia e sistemática resumida, com abordagem comparativa e dentro da perspectiva evolutiva: ANELÍDEOS (+ Echiura & Sipuncula), ARTRÓPODES (+ Tardigrada & Onychophora), MOLUSCOS, LOFÓFOROS (Phorodina, Ectoprocta, Brachiopoda), EQUINODERMOS, QUETOGNATOS e HEMICORDATOS.
8. Evolução do filo Chordata e sua importância no reino animal. Morfologia externa e interna, morfogênese, evolução, biologia e comportamento dos animais que compõem este filo.
9. Caracterização e descrição do Subfilo Urochordata, Subfilo Cephalochordata; Subfilo Vertebrata: Superclasse Agnatha, Superclasse Gnathostomata, Classe Chondrichthyes, Classe Osteichthyes.
10. Subfilo Vertebrata: Classe Amphibia, Classe Reptilia, Classe Aves, Classe Mammalia.

## SETOR 24 – Linguística

1. Teoria e análise linguística de orientação estruturalista.
2. Teoria e análise linguística de orientação gerativista.
3. Semântica e pragmática.
4. Fonologia: descrição da línguas naturais.
5. Morfossintaxe: processos de descrição e análise morfossintática do vocabúlo.
6. Sociolinguística: o tratamento da variação.
7. Psicolinguística: aquisição e desenvolvimento da linguagem.
8. Linguística textual: estratégias de textualização.
9. Gêneros discursivos: concepções teóricas e metodológicas.
10. Análise do discurso: fundamentos e conceitos.

## SETOR 25 – Literatura

1. O teatro brasileiro moderno.
2. A poesia do Modernismo: temas e formas.
3. Panorama do conto brasileiro: autores representativos.
4. Gênese e evolução da crônica no Brasil: autores representativos.
5. A transformação do romance nas décadas de 50 e 60: Guimarães Rosa, Clarice Lispector, Lygia Fagundes Telles e Ignácio de Loyola Brandão.
6. O romance cearense: autores representativos - José de Alencar, Antônio Sales, Rodolfo Teófilo, Adolfo Caminha, Rachel de Queiroz e Moreira Campos.
7. Conceitos e aspectos de literatura comparada.
8. A literatura contemporânea: marcas estruturais.
9. O modernismo de “Orpheu”: Sá Carneiro e Fernando Pessoa.
10. Conceitos de Literatura: problemas fundamentais.

## SETOR 26 – Matemática

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Continuidade de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.
5. Integrais múltiplas.
6. Espaços vetoriais.
7. Transformações lineares
8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.
9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

## SETOR 27 – Filosofia

1. Confronto entre Lógica Formal e Lógica Dialética.
2. O mundo da Pseudoconcreticidade e o Processo Educativo.
3. Problemas de Epistemologia.
4. O que é a teoria do Conhecimento.
5. O Problema da Justificação do Estado.
6. Educação Pragmática e Utilitarista.
7. O Problema Subjetividade-Intersubjetividade na Perspectiva Marxiana.
8. Consciência de Classe x Cidadania Planetária.
9. Educação e Crise Estrutural.
10. Cidadania ou Emancipação Humana.

## SETOR 28 – Psicologia

1. Fundamentos epistemológicos da Psicologia.
2. Teorias e sistemas na Psicologia: bahviorismo, psicanálise, humanismo, gestalt, construtivismo, sociointeracionismo.
3. Comportamento Humano: bases biopsicosociais.
4. Distúrbios de aprendizagem;
5. Motivação humana.
6. Inteligência e criatividade.
7. Inteligências múltiplas.
8. Inteligência emocional.
9. Teorias da personalidade.
10. Pessoas com Necessidade Educacionais Especiais.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC

## SETOR 29 – Biologia

1. A Química da Vida: moléculas e (ou) macromoléculas ricas em energia, informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
2. A Célula como unidade morfofisiológica dos seres vivos.
3. Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.
4. Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.
5. Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.
6. Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos - Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
7. Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
8. A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
9. Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.
10. A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais.

## SETOR 30 – Física

1. Leis de Newton e Aplicações.
2. Leis de Conservação.
3. Oscilações.
4. Ondas.
5. Fluidos.

6. Leis da Termodinâmica.
  7. Equações de Maxwell.
  8. Teoria da Relatividade Restrita.
  9. Ótica Física.
  10. Estrutura da Matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos.
- SETOR 31 – Metodologia da Pesquisa Educacional
1. A ciência como um conhecimento teórico-prático.
  2. A leitura e a produção do conhecimento na Universidade.
  3. O papel da pesquisa no contexto da formação de professores.
  4. Ciência, pesquisa e Produção do Conhecimento em educação.
  5. O professor e a pesquisa: desafios à formação e à prática.
  6. A Pesquisa em Educação: histórico, características e perspectivas.
  7. Pesquisa Quantitativa em educação: pressupostos e métodos.
  8. A monografia em educação: definição, planejamento e execução.
  9. O projeto de pesquisa em educação: finalidades, etapas e procedimentos.
  10. A orientação à monografia: objetos e desafios para aprendizagem e à produção do conhecimento.

## SETOR 32 – Psicologia

1. Fundamentos epistemológicos da Psicologia.
2. Teorias e sistemas na Psicologia: bahviorismo, psicanálise, humanismo, gestalt, construtivismo, sociointeracionismo.
3. Comportamento Humano: bases biopsicosociais.
4. Distúrbios de aprendizagem.
5. Motivação humana.
6. Inteligência e criatividade.
7. Inteligências múltiplas.
8. Inteligência emocional.
9. Teorias da personalidade.
10. Pessoas com Necessidade Educacionais Especiais.

## SETOR 33 – Matemática

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Continuidade de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.
5. Integrais múltiplas.
6. Espaços vetoriais.
7. Transformações lineares
8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.
9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE  
IGUATU - FECLI

## SETOR 34 – Química

1. Estrutura atômica e tabela periódica: modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); distribuição eletrônica; organização da tabela periódica; localização do elemento na tabela periódica; classificação dos elementos; propriedades periódicas.
2. Ligações químicas ligações químicas: hibridização de orbitais; geometria molecular; interações intermoleculares.
3. Gases: conceitos fundamentais; leis empíricas dos gases; teoria cinética dos gases; gases reais.
4. Líquidos e sólidos.
5. Termoquímica: calor e temperatura; entalpia; entalpia das reações químicas; energia de ligação; lei de Hess.
6. Cinética química: velocidade de reação; teoria da colisão; fatores que influenciam a velocidade da reação; leis de velocidade.
7. Equilíbrio químico: natureza; constante de equilíbrio; efeitos externos sobre o equilíbrio; equilíbrios iônicos em soluções aquosas; cálculos com a constante de equilíbrio.
8. Eletroquímica: processos de oxidação-redução; balanceamento de equações; pilhas; equação de Ernst; eletrólise.
9. Compostos orgânicos: estrutura, nomenclatura, reações, mecanismos básicos e propriedades; isomeria plana e espacial.
10. Química de coordenação: fundamentos de química de coordenação; teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação; teoria de ligação de valência, teoria do orbital molecular e teoria do campo cristalino.

## SETOR 35 – Física

1. Leis de Newton e Aplicações.
2. Leis de Conservação.
3. Oscilações.
4. Ondas.
5. Fluidos.
6. Leis da Termodinâmica.
7. Equações de Maxwell.
8. Teoria da Relatividade Restrita.

9. Ótica Física.

10. Estrutura da Matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos.

SETOR 36 – Língua e Literatura Inglesa

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. O romantismo na Inglaterra

2. A comédia de Oscar Wilde

Referência a: "An ideal husband"

"The Importance of being Earnest"

3. Yeats e o movimento irlandês

4. Edgar Allan Poe, o macabro em:

"The Cask of Amontillado"

"The fall of the house of Usher"

"Ligeia"

"The oval portrait"

5. Ernest Hemingway, um estilo particular:

Referência a: "Hills like white elephants"

"Cat in the rain"

"A clean, well-lighted place"

"The Short Happy Life of Francis Macomber"

6. O ensino de leitura em Língua Estrangeira

7. Estratégias de leitura em Língua Estrangeira

8. Gêneros textuais e o ensino de Língua Estrangeira

9. Métodos e Abordagens de ensino de Língua Estrangeira

10. O Ensino de Gramática em Língua Estrangeira.

SETOR 37 – Linguística

1. Teoria e análise linguística de orientação estruturalista.

2. Teoria e análise linguística de orientação gerativista.

3. Semântica e pragmática.

4. Fonologia: descrição da línguas naturais.

5. Morfossintaxe: processos de descrição e análise morfossintática do vocábulo.

6. Sociolinguística: o tratamento da variação.

7. Psicolinguística: aquisição e desenvolvimento da linguagem.

8. Linguística textual: estratégias de textualização.

9. Gêneros discursivos: concepções teóricas e metodológicas.

10. Análise do discurso: fundamentos e conceitos.

SETOR 38 – Matemática

1. Limites de funções reais de uma variável real.

2. Continuidade de funções reais de uma variável real.

3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.

4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.

5. Integrais múltiplas.

6. Espaços vetoriais.

7. Transformações lineares.

8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.

9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.

10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

SETOR 39 – Pedagogia

1. Profissão professor: os saberes da docência.

2. Função social da escola: questões sócio-político-ideológicas e inclusão social.

3. O papel da didática no processo de formação do educador: críticas e perspectivas.

4. Os fundamentos da ação docente nas diferentes tendências pedagógicas.

5. Processos de aprendizagem, processos de ensino: as alternativas tecnológicas.

6. O estágio curricular na formação de professores numa visão integrativa.

7. Bases para a dinâmica didático-pedagógica do Estágio.

8. Pesquisa social como processo educativo.

9. O sistema educacional brasileiro: estrutura administrativa e estrutura didática da educação básica.

10. A legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº9394/96, Plano Nacional de Educação.

FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS -  
FAFIDAM

SETOR 40 – Ensino e Estágio em Geografia

1. A Geografia como ciência e disciplina escolar: pressupostos teórico-metodológicos.

2. A utilização dos conceitos geográficos no ensino.

3. Diferentes linguagens e o ensino-aprendizagem na Geografia.

4. O Livro didático de Geografia no contexto da prática de ensino.

5. O professor de Geografia e sua formação.

6. As práticas avaliativas no ensino de Geografia.

7. O ensino de Geografia e o planejamento pedagógico.

8. Reflexões sobre o estágio supervisionado na licenciatura em Geografia.

9. A Geografia como componente curricular

10. O ensino-aprendizagem na Geografia: desafios atuais.

SETOR 41 – Matemática

1. Limites de funções reais de uma variável real.

2. Continuidade de funções reais de uma variável real.

3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.

4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.

5. Integrais múltiplas.

6. Espaços vetoriais.

7. Transformações lineares

8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.

9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.

10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

SETOR 42- Física

1. Leis de Newton e Aplicações.

2. Leis de Conservação.

3. Oscilações.

4. Ondas.

5. Fluidos.

6. Leis da Termodinâmica.

7. Equações de Maxwell.

8. Teoria da Relatividade Restrita.

9. Ótica Física.

10. Estrutura da Matéria: fótons, elétrons, átomos, moléculas e sólidos.

SETOR 43 – Língua Portuguesa

1. Estratégias de textualização na construção do sentido do texto e do discurso em Língua Portuguesa.

2. Gêneros, sequências e suportes textuais: aspectos formais e funcionais.

3. Aquisição da linguagem sob a ótica dos princípios e parâmetros.

4. Linguagem e argumentação.

5. As fases da Análise do Discurso e o ensino de Língua Portuguesa.

6. Anáfora e co-referência em português: distribuição e interpretação dos pronomes.

7. Os marcadores discursivos em português.

8. Coesão e coerência no texto conversacional em Língua Portuguesa.

9. A teoria dos atos de fala e o ensino de Língua Portuguesa.

10. Linguagem, pensamento e cognição.

SETOR 44 – Linguística da Língua Inglesa

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. Theories of second language acquisition.

2. Contributions of Applied Linguistics to the Teaching of a Second/foreign Language.

3. Contributions of Genre Analysis Research to the Teaching of Reading and Writing.

4. Principles for Designing Language Learning Material.

5. Linguistics Theory, Foundations, and Modern Development.

6. Phonology of English.

7. From sentence to text (the notion of "text" and grammatical devices).

8. Discourse Analysis.

9. The Semantics of the English Verbs.

10. Semantics.

SETOR 45 – Literatura da Língua Inglesa

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. Romantic Literature in Britain: Wordsworth; Byron;

2. Renaissance – Elizabethan Theater: William Shakespeare

3. The Romantics

4. The Victorian Age: Charles Dickens; Emily Brontë

5. Prose in the Age of Reason

6. The British Novel since the 1950

7. The Civil War and the "Gilded Age" – Mark Twain; Walt Whitman

8. The North American Renaissance; Fantastic Tales by Edgar Allan Poe

9. The Novel of Reconstruction: The Lost Generation: Hemingway; Faulkner; e.e. cummings; Ezra Pound

10. American Literature in the Forties and Fifties

SETOR 46 – Educação Infantil

1. A educação infantil na legislação brasileira.

2. As contribuições dos teóricos psicogenéticos Jean Piaget, Vygotsky e Wallon, para a educação infantil.

3. Principais aspectos do desenvolvimento infantil.

4. Educação infantil: para que, para quem e por quê.
5. O cuidar e o educar na educação infantil.
6. Brincar: um direito da infância e uma responsabilidade da escola.
7. Contribuições da educação infantil para a formação global da criança de 0 a 6 anos.
8. Tendências pedagógicas na educação infantil.
9. O currículo escolar: sua relevância no trabalho com crianças na educação infantil.
10. Aspectos de uma educação infantil de qualidade.

## SETOR 47 – Psicologia

1. Fundamentos epistemológicos da Psicologia.
2. Teorias e sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, humanismo, gestalt, construtivismo, sociointeracionismo.
3. Comportamento Humano: bases biopsicosociais.
4. Distúrbios de aprendizagem.
5. Motivação humana.
6. Inteligência e criatividade.
7. Inteligências múltiplas.
8. Inteligência emocional.
9. Teorias da personalidade.
10. Pessoas com Necessidade Educacionais Especiais.

## SETOR 48 – Química

1. Estrutura atômica e tabela periódica: modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); distribuição eletrônica; organização da tabela periódica; localização do elemento na tabela periódica; classificação dos elementos; propriedades periódicas.
2. Ligações químicas ligações químicas: hibridização de orbitais; geometria molecular; interações intermoleculares.
3. Gases: conceitos fundamentais; leis empíricas dos gases; teoria cinética dos gases; gases reais.
4. Líquidos e sólidos.
5. Termoquímica: calor e temperatura; entalpia; entalpia das reações químicas; energia de ligação; lei de Hess.
6. Cinética química: velocidade de reação; teoria da colisão; fatores que influenciam a velocidade da reação; leis de velocidade.
7. Equilíbrio químico: natureza; constante de equilíbrio; efeitos externos sobre o equilíbrio; equilíbrios iônicos em soluções aquosas; cálculos com a constante de equilíbrio.
8. Eletroquímica: processos de oxi-redução; balanceamento de equações; pilhas; equação de Ernst; eletrólise.
9. Compostos orgânicos: estrutura, nomenclatura, reações, mecanismos básicos e propriedades; isomeria plana e espacial.
10. Química de coordenação: fundamentos de química de coordenação; teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação; teoria de ligação de valência, teoria do orbital molecular e teoria do campo cristalino.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAIPÓCA – FACEDI

## SETOR 49 – Biologia

1. A Química da Vida: moléculas e (ou) macromoléculas ricas em energia, informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
2. A Célula como unidade morfofisiológica dos seres vivos.
3. Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.
4. Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.
5. Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.
6. Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos - Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
7. Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
8. A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
9. Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.
10. A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais

## SETOR 50 – Economia Política da Educação

1. O objeto da economia política e os modos de produção históricos.
2. Mercadoria; transformação do dinheiro em capital; mais valia absoluta e relativa.
3. Economia política clássica.
4. Crítica à economia política: Karl Marx.
5. Neoliberalismo: natureza e consequências.
6. A crise do capital: natureza, consequências e saídas.
7. Articulação entre trabalho e educação.
8. Mundo do Trabalho, Educação Popular e Movimentos Sociais.

9. Mundo do Trabalho e Pedagogia de Paulo Freire.
10. Mundo do Trabalho e Educação de Jovens e Adultos.

## SETOR 51 – Metodologia da Pesquisa Educacional

1. A ciência como um conhecimento teórico-prático.
2. A leitura e a produção do conhecimento na Universidade.
3. O papel da pesquisa no contexto da formação de professores.
4. Ciência, pesquisa e Produção do Conhecimento em educação.
5. O professor e a pesquisa: desafios à formação e à prática.
6. A Pesquisa em Educação: histórico, características e perspectivas.
7. Pesquisa Quantitativa em educação: pressupostos e métodos.
8. A monografia em educação: definição, planejamento e execução.
9. O projeto de pesquisa em educação: finalidades, etapas e procedimentos.
10. A orientação à monografia: objetos e desafios para aprendizagem e à produção do conhecimento.

## SETOR 52 – Sociologia da Educação

1. A Sociologia como ciência: objeto e método.
2. Ciência da sociedade e educação moral em E. Durkheim.
3. Sociedade, trabalho e formação para emancipação em K. Marx.
4. Educação, legitimação e poder em M. Weber.
5. A escola e os intelectuais na organização da cultura.
6. A escola no cerne da desigualdade social: a reprodução em P. Bourdieu.
7. A indústria cultural e a alienação em T. Adorno.
8. Foucault e a escola como instituição de disciplinamento.
9. Escola, juventude e educação na contemporaneidade.
10. A sociologia da educação no Brasil: enfoques e perspectivas.

## SETOR 53 – Teoria e Prática de Ensino

1. A relação professor-aluno: abordagens e perspectivas.
2. O Estágio Supervisionado como atividade integradora na formação do professor.
3. Concepções e Perspectivas pedagógicas da Avaliação da Aprendizagem.
4. O Projeto Político-Pedagógico como dispositivo propulsor da gestão democrática na escola.
5. O Planejamento da ação didática: tipos de planejamento na área da educação.
6. A relação teoria-prática na perspectiva de Paulo Freire.
7. Tecnologias educacionais nos processos de ensino-aprendizagem.
8. Procedimentos de ensino-aprendizagem socializantes: jogos, dramatização, trabalhos em grupo.
9. Rituais na escola como elementos educativos: momentos de intervalo (recreio), de alimentação escolar e de festividades.
10. Educação de Jovens e Adultos – EJA: abordagens teórico-metodológicas.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº74/2008

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº74/2008 (Prestação de serviços e venda de produtos) que entre si fazem de um lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, para o fim que nele se declara; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Bairro Serrinha - Fortaleza, CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar 38 – Centro - Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na Cláusula Décima do Contrato inicial c/c §1º, letra “b” do art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **acrescentar em 25% (vinte e cinco pontos percentuais) o valor do Contrato inicial**; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato inicial; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato inicial não alterado por este documento; XI - DATA: 14 de Outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE, Presidente da FUNECE e FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA - Gerente de Vendas da ECT.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº581/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, com fundamento no Art.41 da Constituição Federal, c/c os Arts.27, 28 e 29 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, com nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08/01/2001,

e tendo em vista o que consta do Processo nº09191295-4/SPU, a aprovação no processo de avaliação de desempenho do Estágio Probatório, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos da Resolução nº45/2004-CEPE, datada de 29/11/2004, **RESOLVE TORNAR ESTÁVEL** no Cargo de Professor, classe Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, a servidora **SILVANA NUNES DE QUEIROZ**, matrícula nº430987.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, desta fundação, a partir de 27 de março de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE,, 18 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº583/2009-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, com fundamento no Art.41 da Constituição Federal, c/c os Arts.27, 28 e 29 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, com nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08/01/2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº09190962-7/SPU, a aprovação no processo de avaliação de desempenho do Estágio Probatório, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos da Resolução nº45/2004-CEPE, datada de 29/11/2004, **RESOLVE TORNAR ESTÁVEL** no Cargo de Professor, classe Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, a servidora **ALINE MARIA FREITAS BUSSONS**, matrícula nº430994.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de línguas e Literaturas, vinculado ao Centro de Humanidades-CH, desta fundação, com vigência a partir de 10 de abril de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2008; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1701, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações no Pregão Presencial no 02/2008 - SPU 07.357.789-8, seus anexos, na proposta vencedora e no Contrato nº046/2008/NUTEC; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, fica **prorrogado o PRAZO** do Contrato nº046/2008/NUTEC que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços, através da locação de 02 (dois) postos de serviço, quais sejam: um posto de vigilância armada - 12 horas noturno de segunda a domingo e um posto de vigilância armada - 24 horas ininterruptas de segunda a domingo, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área da CONTRATANTE, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº02/2008.; IX - DA VIGÊNCIA: Pelo presente aditivo fica o PRAZO do Contrato nº046/2008/NUTEC, prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de outubro de 2009, com vigência até 21 de outubro de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do contrato original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.; XI - DATA: Fortaleza, 20 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e CLÁUDIUS RÉGIS MAIA DE SOUSA.

Valdiane Kess Soares dos Santos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2009; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua

Professor Rômulo Proença s/n - Campus do Pici.; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, fica **prorrogado de PREÇO e PRAZO** o Contrato ora aditado por este instrumento, que tem por objeto à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será até 31 de dezembro de 2009.; X - DAS RATIFICAÇÕES: Dá-se a este Aditivo ao contrato o valor global estimado de R\$15.000,00 (Quinze mil reais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: Fortaleza, 22 de outubro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e REGIS TEIXEIRA ABREU.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **SERVITECH - SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **01 (um) AUTOCLAVE ELÉTRICO CT-001/1, marca SERVITECH**, com as seguintes características técnicas: Dimensões úteis para placas cerâmicas de até 500mm x 500mm; Potência instalada 12 kW; Altura total 1m; Pressão de serviços 7 KGF; Pressão de teste 10KGF; Duas válvulas de segurança; Um manômetro de leitura de pressão; Painel de controle 220/380V; Controlador automático de pressão; Tampa em chapa de aço 1020 cromada; Kit automático; Corpo em aço inox 304; 01 (um) DATAPLUCÔMETRO - DHZ3/600 CO2326, marca TKIND S.R.L, com as seguintes características técnicas: Tamanho mínimo de medição: 80 x 80mm; Tamanho máximo de medição: 600 x 600mm; Incluso software que permite calcular e registrar os dados coletados; Placa suporte das peças em alumínio; Sistema de ajuste para medir o tamanho mínimo e máximo; Precisão: 0,01mm; 2 jogos de 3 holders de 4-7 mm e 3 holders de 6,5-12mm; Dotado de indicadores digitais com 25mm de curso; Cabos necessários para conexão com o computador; Dimensões aproximadas: (c x l x a) 950 x 950 x 150mm; Tensão de alimentação: 220 volts - 60hz; Placa padrão 600 x 600 x 17mm D11465.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005; Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Lei nº11.488 de 15/6/2007, subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21/06/1993, e, as respectivas alterações posteriores; Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, 27.624 de 22/11/2004 e 27.922 de 20/09/2005 (CENFOP); Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), Lei Federal nº6.360 de 23.09.76, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.. VALOR GLOBAL: R\$72.960,00 setenta e dois mil novecentos e setenta reais pagos em até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura Discriminativa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.449052.00.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e GISLAINE ANSELMO PAES MARCILIO.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº254/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem levantamento material e imaterial e vistoria de Obras da SECULT, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2009 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE	ENGENHEIRO CIVIL	IV	DE 09 À 13/11/2009	FORTALEZA/ CRATO/AURORA/ MISSÃO VELHA	04 DIÁRIAS E MEIA	56,87	255,91	255,91
FRANCISCO OTAVIO DE MENEZES	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	DE 09 À 13/11/2009	FORTALEZA/ CRATO/AURORA/ MISSÃO VELHA	04 DIÁRIAS E MEIA	56,87	255,91	255,91
LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS	DESENHISTA	V	DE 09 À 13/11/2009	FORTALEZA/ CRATO/AURORA/ MISSÃO VELHA	04 DIÁRIAS E MEIA	53,80	242,10	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINE ALVES DAVID**, que exerce a função de Professor, matrícula nº56521-01, lotada na Secretaria Executiva Regional II - Prefeitura Municipal de Fortaleza, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracajú/SE, no período de 11 à 14/11/2009, a fim de participar de Reunião Ordinária do Forum de Secretários e Dirigentes do Nordeste, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$715,59 (setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$628,24 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.447,58 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 042/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11  
CONTRATADA: **INEPAS - INSTITUTO NORDESTINO DE EDUCAÇÃO POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.717.696/0001-60. OBJETO: **SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA O PROGRAMA PONTÃO DE CULTURA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico no 2009052, devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Ceará e a proposta do(a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$127.607,45 (cento e vinte e sete mil seiscentos e sete reais e quatro e cinco centavos) pagos em até 30 (trinta) dias após a execução de cada serviço devidamente atestado pelo setor técnico competente da SECULT DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20384.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e João Batista Queiroz da Silva - Diretor (CPF nº031.562.903-78).

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 43/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrito(a) no CNPJ nº07.954.555/0001-11  
CONTRATADA: **URUBURETAMA**

**TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº03921297000116. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO** para traslado dos participantes do III Encontro Estadual dos Agentes de Leitura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009055, devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Ceará e a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia após a execução do serviço, mediante apresentação da nota fiscal e recibo de serviço, devendo estar devidamente atestado pelo setor técnico competente da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10542.22.33903900.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e Francisco Pinto Neto - Representante Legal (CPF nº015.112.203-25).

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº191, 13 de outubro de 2009, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº238/2009. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.11297.22.33504100.00.0.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.110.11297.22.33904300.00.0.00. Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1144/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **KAMILA GONÇALVES SOUSA**, que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 08/09/2009 a 07/09/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1145/2009** - OS CONSELHEIROS DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, à estagiária **KAMILA GONÇALVES SOUSA**, durante o mês de Setembro/2009, no valor de R\$30,60 (Trinta reais e sessenta centavos). AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA  
Fátima Lorena Magalhães Ferreira  
CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO DE Nº024/2007 PROCESSO DE Nº09142449-6

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, **PRORROGAR O PRAZO** DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMODATO DE Nº024/2007, PELO PERÍODO DE 02/07/2009 a 30/06/2010, FICANDO MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMODATO Nº024/2007, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO. Fortaleza, em 03, novembro de 2009.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº - PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA HERÁCLITO GRAÇA Nº406 - CENTRO - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO** DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE Nº14/2008, DE 1º/10/2008, COM INÍCIO EM 1º/10/2009 E TÉRMINO EM 1º/10/2010.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 1º/10/2009 E TÉRMINO EM 1º/10/2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM REUNIÃO REALIZADA EM 18/09/2009.; XI - DATA: 1º DE OUTUBRO DE 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e CÂNDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº - PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: AVENIDA AUDÍSIO PINHEIRO Nº57 - HENRIQUE JORGE - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II - ARTIGO 57 - DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII - FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº15/2008, DE 20/10/2008, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM

20/10/2009 E TÉRMINO EM 20/10/2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO EM REUNIÃO DE DIRETORIA DATADA DE 18/09/2009.; XI - DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e EDERJOFRE ALVES MOREIRA-CONTRATADO..

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86428926/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 do Ato datado de 30 de Abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Maio de 2009 que designou o(a) servidor(a) **MARIA LIMA DE CASTRO**, matrícula nº00215813, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS (NÍVEL C), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86429035/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 do Ato datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidora(a) **REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA**, matrícula nº0690291X, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEF ANTONIO GONDIM DE LIMA (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86428470/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 do Ato datado de 30 de Abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Maio de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 4  
Escola CAMOCIM - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147387817	Elisangela Araujo Gouveia	Coordenador Escolar	DAS-2
221100147387418	Lidiane de Queiroz Lopes	Secretário Escolar	DAS-3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86426311/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 **do Ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os servidores relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 12

Escola QUIXADÁ - EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106625614	Maria Genicleide De Lima Bezerra	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola QUIXERAMOBIM - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113282919	Maurício Pedrosa De Araujo	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86428969/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 **do Ato** datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21

Escola EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100101544918	Maria Rodrigues Cavalcante Pinheiro	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola CEJA GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100114265015	SILVANA ROCHA PARENTE	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM RENATO BRAGA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107119313	Isabel Cristina Porto Castro	Secretário Escolar	DAS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93620268/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 **do Ato** datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21

Escola EEFM PROFESSOR CÉSAR CAMPELO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108881510	Rosângela Do Nascimento Scarcella	Coordenador Escolar	DAS-2
221100101248812	Rosileide Maria Andrade Dantas	Secretário Escolar	DAS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91937400/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Julho de 2009 **do Ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 12  
Escola BOA VIAGEM - EEFM DOM TERCEIRO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107337914	Regina Celia Martins De Almeida Menezes	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola MADALENA - EEFM ALFREDO MACHADO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111580416	Maria Iolanda De Almeida	Coordenador Pedagógico	DAS-2
221100103412210	Euda Maria De Melo Silva	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXERAMOBIM - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO I (NÍVEL D)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010135311X	Normelia De Oliveira Rocha Barbosa	Coordenador Pedagógico	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86429051/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 **do Ato** datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola EEFM MARIA THOMÁSIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112367511	Maria Elizabete Gomes Torres	Coordenador Escolar	DAS-2
221100111364713	Joao Cleudo Fernandes Duarte	Coordenador Pedagógico	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86428691/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 **do Ato** datado de 24 de Agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Agosto de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1  
Escola MARACANAÚ - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106129013	Eugenio Jose Dantas	Diretor I	DNS-3

Escola MARANGUAPE - COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112205414	Vera Lucia Madeira Barros	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91937531/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 **do Ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 2

Escola AMONTADA - EFM LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112015410	Francisco Jose de Meneses	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola ITAIPOCA - EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107369212	Maria Jose Da Costa Morais	Diretor	DAS-1

Escola ITAIPOCA - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER LIMA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112025017	Francisca Joelma Teixeira Moura	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola MIRAÍMA - EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108874611	Mary Vania Teixeira Praciano	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola PARAIPABA - EEFM FLÁVIO GOMES GRANJEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112148615	Maria Do Socorro De Sousa Silva	Coordenador Escolar	DAS-2
221100102285010	Maria Venderli Cordeiro Damasceno	Coordenador Pedagógico	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86428926/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 **do Ato** datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21

Escola EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011307951X	Raimunda Silvana Maciel Souza	Coordenador Escolar	DAS-2
221100107790716	Francisco Jose Sousa De Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM MARIA THOMÁSIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107915217	Josenita Ester Rodrigues Da Costa	Secretário Escolar	DAS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86426702/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 do **Ato** datado de 24 de Agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Agosto de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1  
Escola AQUIRAZ - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107375816	Jose Alberto Freitas De Araujo	Diretor II	DAS-1

Escola MARACANAÚ - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116008214	Carlos Claudenio Cavalcante de Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86429108/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 do **Ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **CLEINE MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº03412415, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART (NÍVEL C), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91187877/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 do **Ato** datado de 24 de Agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Agosto de 2009 que designou o(a) servidor(a) **ANTONIA LANNUZZA GOMES LOUREIRO**, matrícula nº15886919, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) TAUÁ - EEFM MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 15, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86428985/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 do **Ato** datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do

Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **JOSE DA SILVA BACELAR JUNIOR**, matrícula nº12126913, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM JOAQUIM ALVES (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86425986/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 do **Ato** datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA RIBEIRO LIMA**, matrícula nº09835210, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86426702/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 do **Ato** datado de 02 de Maio de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de Julho de 2009 que designou o(a) servidor(a) **FRANCISCA LIDIA MARTINS DE ANDRADE**, matrícula nº0483271X, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART (NÍVEL C), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO

DO ESTADO 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91936306/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 do Ato datado de 10 de Junho de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Junho de 2009 que designou o(a) servidor(a) **FRANCISCA CANDIDA LIMA DO REGO**, matrícula nº16113417, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) QUIXERAMOBIM - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II (NÍVEL C), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 12, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86425978/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 do Ato datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **FRANCISCA COELHO DE CARVALHO**, matrícula nº47351510, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) EEFM PRESIDENTE ROOSEVELT (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86425960/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 do Ato datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **WAGNER BENTO DA SILVA**, matrícula nº13668213, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) TIANGUÁ - LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91937183/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Abril de 2009 do

Ato datado de 30 de Abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Maio de 2009 que designou o(a) servidor(a) **MARIA EDNA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº16059412, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ACARAPE - EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 8, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86426788/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 do Ato datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **MARIA YASMINE CORREIA MAXIMO**, matrícula nº06114717, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) LICEU DE MESSEJANA (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86429167/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 do Ato datado de 16 de Julho de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de Julho de 2009 que designou o(a) servidor(a) **FRANCISCA ROSITA TEIXEIRA FEITOZA**, matrícula nº07118112, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91937469/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 do Ato datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **ELIONAI NIRACI RABELO DOS SANTOS**, matrícula nº00360813, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91937302/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 **do Ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **MARIA ALDA DE OLIVEIRA LEAL**, matrícula nº47382815, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) VÁRZEA ALEGRE - EEFM JOSÉ CORREIA LIMA (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 17, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91937507/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 **do Ato** datado de 30 de Abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Maio de 2009 que designou o(a) servidor(a) **RENATA TATIANA CASTRO BARBOSA**, matrícula nº13757518, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86426869/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 **do Ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **MARIA FERREIRA BARROS**, matrícula nº03390810, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IPU - EEM DEPUTADO MURILO ROCHA AGUIAR (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86426672/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de Maio de 2009 **do Ato** datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **EUÍDE CONRADO GUIMARAES**, matrícula nº47391210, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) EEFM PROFESSOR MÁRIO SHERBERG (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86428969/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de Maio de 2009 **do Ato** datado de 15 de Maio de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Julho de 2009 que designou o(a) servidor(a) **TANIA ROBERTA DA SILVA**, matrícula nº47346118, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) EEFM PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86429060/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de Maio de 2009 **do Ato** datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **MARIA LUCILIANE MAIA DE ALMEIDA**, matrícula nº01572717, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) EEFM SENADOR OSIRES PONTES (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86246842/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do Ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº07414315, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) RUSSAS - EEF MANOEL MATOSO FILHO (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 10, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91937531/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2009 **do Ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **MIRIAN ARAUJO SOARES**, matrícula nº09077715, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) TRAIRI - EEF FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA (NÍVEL C), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86428500/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 do Ato datado de 30 de Abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Maio de 2009 que designou o(a) servidora) **PEDRO ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº15964316, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CAMOCIM - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86429035/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 do Ato datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA DE LIMA BARROSO**, matrícula nº47363012, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86429256/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Julho de 2009 do Ato datado de 16 de Julho de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de Julho de 2009 que designou o(a) servidor(a) **MARIA AURINEIDE DOS SANTOS**, matrícula nº47359511, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ITAREMA - EDEFM MARIA VENÂNCIO (NÍVEL D), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93618646/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 do Ato datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO TAUMATURGO DE ARAUJO**, matrícula nº1379801X, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) EEFM PROFESSOR CÉSAR CAMPELO (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86426668/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Junho de 2009 do Ato datado de 30 de Abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Maio de 2009 que designou o(a) servidor(a) **VANIA MARIA CORREIA MENDES**, matrícula nº11232116, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAIC MARIA FELÍCIO LOPES (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento de cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, e, bem com o disposto no Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2009, RESOLVE **DESIGNAR**, para responder por um período de 01 de Abril de 2009 até 30 de Junho de 2009, o(a) servidor(a) **CLEIRES MARIA FERREIRA LIMA**, matrícula nº015105-17 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) CASCAVEL - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº086429078/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, pelo período de 04 de maio de 2009 até 30 de junho de 2009, a servidora **MARIA IVONEIDE SABINO PINTO**, matrícula nº474495.1.0, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS 3, do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, no município de CAMOCIM, 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também,

que o processo de escolha e indicação para provimento de cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, e, bem com o disposto no Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2009, RESOLVE **DESIGNAR**, para responder por um período de 04 de Maio de 2009 até 30 de Junho de 2009, o(a) servidor(a) **JOSEANE NUNES AGUIAR**, matrícula nº159652-15 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DAS-1, do(a) EEFM HILZA DIOGO DE OLIVEIRA (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento de cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, e, bem com o disposto no Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2009, RESOLVE **DESIGNAR**, para responder por um período de 04 de Maio de 2009 até 30 de Junho de 2009, o(a) servidor(a) **VERA LUCIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº120223-1X para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) EEFM JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento de cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, para responder por um período de 02 de Março de 2009 até 30 de Abril de 2009, o(a) servidor(a) **RAIMUNDA DE SOUSA BEZERRA**, matrícula nº137844-18 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também,

que o processo de escolha e indicação para provimento de cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, e, bem com o disposto no Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2009, RESOLVE **DESIGNAR**, para responder por um período de 04 de Maio de 2009 até 31 de Dezembro de 2009, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DE MENESES**, matrícula nº120154-10 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) AMONTADA - EFM LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº086429078/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, pelo período de 04 de maio de 2009 até 30 de junho de 2009, a servidora **SILVANA MODESTO DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº115598.1.6, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotada no COLÉGIO ESTADUAL PROF. IVAN PEREIRA DE CARVALHO, Nível "A", no município de CAMOCIM, 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº091243343/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, pelo período de 02 de janeiro de 2009 até 30 de abril de 2009, a servidora **JOSEFA MARIA DO JESUS ARTILANO RIBEIRO**, matrícula(s) nº122839-1-1, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM Filgueiras Lima, Nível "B" no município de IGUATU, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº091243343/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos

Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, **RESOLVE DESIGNAR**, pelo período de 02 de fevereiro de 2009 até 30 de agosto de 2009, a servidora **MARIA LUCIENE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula(s) nº122075-1-4, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF Marta Maria Sobreira, ANEXO, no município de IGUATU, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento de cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, e, bem com o disposto no Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2009, **RESOLVE DESIGNAR**, para responder por um período de 04 de Maio de 2009 até 31 de Dezembro de 2009, o(a) servidor(a) **ANTONIA JAYDE GASPAS MORAIS**, matrícula nº088666-19 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) AMONTADA - EFM LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento de cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, e, bem com o disposto no Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2009, **RESOLVE DESIGNAR**, para responder por um período de 01 de Junho de 2009 até 31 de Agosto de 2009, o(a) servidor(a) **ENAIAS ALVES PEDROSA MACHADO**, matrícula nº038812-10 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) BOA VIAGEM - EEF PADRE ANTÔNIO CORREIA DE SÁ (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 12, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares

terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento de cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, e, bem com o disposto no Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2009, **RESOLVE DESIGNAR**, para responder por um período de 01 de Outubro de 2009 até 31 de Dezembro de 2009, o(a) servidor(a) **ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO**, matrícula nº474512-13 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CAMPOS SALES - EEEP PRESIDENTE MÉDICI, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 18, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91933560/SPU, **RESOLVE EXONERAR** nos termos do art.63, inciso I da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARCIA COELHO E SILVA**, matrícula nº021298-17, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) GUARACIABA DO NORTE - EEFM MONSENHOR ANTONINO (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31 de Julho de 2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº92284027/SPU, **RESOLVE EXONERAR** nos termos do art.63, inciso I da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VALBIA MARIA BENEVIDES SA**, matrícula nº062718-12, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Setembro de 2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº92831320/SPU, **RESOLVE EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PATRICIA GOUVEIA KINOSHITA**, matrícula nº474317-19, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL,, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31 de Julho de 2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº92544134/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FCA MICHELE DA SILVA P OLIVEIRA**, matrícula nº473535-13, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) 6º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31 de Julho de 2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91937264/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA LIMA DE ASSIS**, matrícula nº121707-18, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) ARACOIABA - EEM ALMIR PINTO (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 8, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Junho de 2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº90906616/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE GOMES LIMA**, matrícula nº474062-18, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) SANTA QUITÉRIA - EEEP MANOEL RUFINO, ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 7, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Setembro de 2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91937221/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ADERALDO FERREIRA DA ROCHA**, matrícula nº474068-11, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) CAMOCIM - LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31 de Julho de 2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº90949900/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da

Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO SANTOS DA PAZ**, matrícula nº137808-11, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 19 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Julho de 2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº74839497/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FATIMA TORRES DE MELO**, matrícula nº022558-12, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) GROAÍRAS - EEFM MONSENHOR LINHARES (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 6 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Junho de 2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86428799/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MANOEL MESSIAS RODRIGUES**, matrícula nº159188-10, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) IRAUÇUBA - EEM DE IRAUÇUBA (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 6 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Junho de 2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº90901967/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MANOEL MOTA BARRETO FILHO**, matrícula nº160999-10, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador Escolar símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) SANTA QUITÉRIA - EEFM JÚLIA CATUNDA (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 7 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31 de Agosto de 2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº90377150/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TATIANE DE PAULA CASTRO**, matrícula nº473549-19, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 13, 13º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82932778/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE AMILTON GOMES MARTINS**, matrícula nº122714-17, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) NOVA RUSSAS - COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO 13, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 07 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº74839454/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº082469-12, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Encarregado de Atividades Auxiliares, símbolo DAS-4, lotado(a) no(a) CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS, COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86428918/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº022871-10, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM ENÓE BRANDÃO SANFORD (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91937388/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANA MARIA ALVES FARIAS**, matrícula nº021449-13, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEFM FARIAS BRITO (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO 5 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº86428837/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CLEBIA MARIA MENEZES DE AQUINO ARAUJO**, matrícula nº034485-17, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 29 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91937329/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VERA ZORINA CRUZ ALVES**, matrícula nº023681-10, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO 19, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 092269109/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VERONICA RAMALHO DE OLIVEIRA** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº137954-1-X, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 13 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31/07/09. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6  
Escola RERIUTABA – EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115962313	George Gomes Ferreira	Coordenador Escolar	DAS-2
Escola SANTANA DO ACARAÚ - EEFM JOSÉ JOAQUIM SOARES (NÍVEL C)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147404916	Tarcisio Araújo Vasconcelos	Diretor I	DAS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31/07/09. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Escola CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106803911	Lucia De Fatima Gadelha Duarte	Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4
Escola CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103292517	Francisca Jacineide Almeida Da Silva	Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4
221100105637511	Francisco Jose Nunes Da Costa	Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4
221100106308511	Maria Laecia Herbster De Oliveira	Auxiliar Técnico	DAS-3
221100100079510	Maria Osmarina Modesto De Sousa	Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4
221100107924011	Noeme Do Monte Arrais	Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4
221100107329016	Rizete Maria Silva Dos Santos	Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4
221100108969310	Silvia Cristina Ferreira Gomes De Farias	Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4

Secretaria da Educação  
Escola SECRETARIA EXECUTIVA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109070516	Maria De Fatima Ferreira	Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30/06/09. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 10  
Escola ARACATI – EEM BARÃO DE ARACATI (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111938418	Sandra Maria Maia Barros De Freitas	Coordenador Escolar	DAS-2

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 11  
Escola PEREIRO – EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147431212	Francisco Rosiglei do Rego	Coordenador Escolar	DAS-2

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9

Escola BEBERIBE – EEM ANA FACÓ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116920010	Draulio de Sousa Custodio	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola BEBERIBE – EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116122718	CATARINA ANGELICA ANTUNES DA SILVA	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30/06/09. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5  
Escola IPU – EEF THEREZA ODETE (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147433711	Cacilda Costa Camilo Neta	Coordenador Escolar	DAS-2

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola FORTALEZA – CEJA PAULO FREIRE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010909301X	Najla Maria Giffoni Hissa	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31/08/09. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1  
Escola MARACANAÚ – EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112219210	Maria Alves De Melo	Coordenador Escolar	DAS-2

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola FORTALEZA – EEEP PRESIDENTE ROOSOVELT

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108880719	Marisa Botao De Aquino	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30/06/09. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1  
Escola CAUCAIA – EEFM NOÉLIA ALENCAR (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112313918	Eridan Ferreira Leite	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola ITAITINGA – EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116166111	Delma Cordeiro Martins	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola MARANGUAPE – EEFM EUNICE WEAVER (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112258119	Julio Cesar Tavares Rodrigues	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30/06/09. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1  
Escola PACATUBA – EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112085214	Yleen Acioly Mesquita	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola PACATUBA – EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116016217	Adriana Debora Oliveira Viana	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 31/07/09. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 8  
Escola ARACOIABA – EEM ALMIR PINTO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115872314	SOFIA REGINA PAIVA RIBEIRO	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola CAPISTRANO – EEFM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116057215	Claudia Matos Maciel	Coordenador Escolar	DAS-2
221100116059315	Marta de Lima Brilhante	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30/06/09. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola FORTALEZA – EEEP ÍCARO MOREIRA DE SOUSA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112093012	Maria Idismar Melo Almeida	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola FORTALEZA – EEFM SANTA LUZIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103338622	Vera Liduina Lima De Menezes	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30/06/09. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 16  
Escola CATARINA – EEM PADRE JORGE MOTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115924810	Andreia Martins de Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola ORÓS – EEFM EPITÁCIO PESSOA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147416019	Roberto Carlos de Araujo	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **DANIELLI FIGUEREDO SABOIA**, matrícula nº159060-14 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B), Estabelecimentos

Oficiais de Ensino Público do Estado 6, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **CLEINE MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº034124-15 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEFM CORONEL OSVALDO STUART (NÍVEL C), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ANTONIA LANNUZZA GOMES LOUREIRO**, matrícula nº158869-19 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) TAUÁ - EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 15, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **LAURENIR GOMES DA SILVA MOURÃO**, matrícula nº474600-18 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) PORANGA - EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 13, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ANTONIO AVELAR SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº095426-12 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) GRANJA - CEJA GUILHERME GOUVEIA (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 4, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **MARLUCIA DE SOUSA UEHARA**, matrícula nº137971-10 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO**, matrícula nº474502-17 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) EEFM MARIA THOMÁSIA (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA**, matrícula nº160667-10 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **VIRNA LISY SALES AGUIAR SOBREIRA**, matrícula nº474619-1X para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **MARILENE LOPES DA SILVA**, matrícula nº474630-17 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EDEFM DE CHUÍ (NÍVEL C), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção

e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **OCELIO FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº122212-15 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) EEFM JOAO PAULO II (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES**, matrícula nº474561-18 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS**, matrícula nº474575-13 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ (NÍVEL D), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº161153-12 para exercer o Cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) SANTA QUITÉRIA - EEM ARACY MAGALHÃES (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 7, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **MARIA LIMA DE CASTRO**, matrícula nº002158-13 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **MARIA IZABEL DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº112442-11 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) CRATO - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 18, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ANDRE JAILSON CABRAL DA SILVA**, matrícula nº160616-11 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) ARACATI - EEEP PROFESSORA ELZA MARIA PORTO COSTA LIMA, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do

Estado 10, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **FRANCISCA ROSITA TEIXEIRA FEITOZA**, matrícula nº071181-12 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **MARGARETH MORAIS FALCAO**, matrícula nº089891-17 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) EEFM HELENITA MOTA (NÍVEL C), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **DOMINGOS SAVIO NORONHA FALCAO**, matrícula nº474586-17 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ILEUDA DE SOUSA LIMA**, matrícula nº474599-15 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) ACOPIARA - EEM DE UMARI (NÍVEL C), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 16, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **VALMIR SOARES DELFINO**, matrícula nº033007-14 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) NOVO ORIENTE - EEM COELHO MASCARENHAS (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 13, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA LIMA DE ASSIS**, matrícula nº121707-18 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) BATURITÉ - CEJA DONANINHA ARRUDA (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 8, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **FELIPE ANTONIO DANTAS MONTEIRO**, matrícula nº160371-17 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM FIGUEREDO CORREA (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **LOURIVAL CLEMENTINO DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº474141-13 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) VÁRZEA ALEGRE - EEFM JOSÉ CORREIA LIMA (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 17, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **JAKCILENE PESSOA DO NASCIMENTO**, matrícula nº474626-14 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAMOCIM - LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ADERALDO FERREIRA DA ROCHA**, matrícula nº474589-19 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) MARTINÓPOLE - EEM MURILO BRAGA (NÍVEL C), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **MARIA AUTA BEZERRA MARTINS**, matrícula nº033881-15 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) HIDROLÂNDIA - CENTRO EDUCACIONAL OLCINO PEREIRA DE SOUSA (NÍVEL C), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **FATIMA TORRES DE MELO**, matrícula nº022558-12 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) GROÁIRAS - EEM MONSENHOR LINHARES (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de

julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **MARIA FERREIRA BARROS**, matrícula nº033908-10 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) IPU - EEM DEPUTADO MURILO ROCHA AGUIAR (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **JOSE AMILTON GOMES MARTINS**, matrícula nº122714-17 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) NOVA RUSSAS - COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 13, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ELIANE ALMEIDA DE LIMA**, matrícula nº159709-1X para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSOR CÉSAR CAMPELO (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **VANIA MARIA GOMES JORGE**, matrícula nº036614-15 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) IPU - EEM DEPUTADO MURILO ROCHA AGUIAR (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **VALDIR UZIAS MACIEL FILHO**, matrícula nº159987-17 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PINDORETAMA - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ**, matrícula nº137585-14 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) EEFM MARIA THOMÁSIA (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário

Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **HILDO SILVO DE FREITAS REGIS**, matrícula nº137565-11 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) PARAIPABA - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **MARIA SOARES RIBEIRO**, matrícula nº120523-16 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) PARACURU - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **JOSE GERARDO BASTOS DA COSTA JUNIOR**, matrícula nº112317-13 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO**, matrícula nº119437-13 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) **QUIXERÉ - EEFM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO (NÍVEL B)**, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 10, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **FATIMA MARIA ANAISSI ROCHA PESSOA**, matrícula nº141195-15 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) **EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B)**, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 05 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **PEDRO POLICARPO DA COSTA**, matrícula nº159033-17 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) **GRANJA - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ (NÍVEL A)**, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **NELLY MATIAS MARQUES**, matrícula nº120411-1X para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) **EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA (NÍVEL B)**, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **CELIA MARIA CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº075377-19 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) **FORTALEZA - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA (NÍVEL A)**, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **SARA MARIA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº474606-11 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **TANIA MARIA RODRIGUES LOPES**, matrícula nº121961-13 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de

provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **ANDREA ARAUJO ROCHA**, matrícula nº474584-12 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA COUTINHO VERLANGIERI**, matrícula nº474590-1X para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **LILIAN SOUZA DA FONSÊCA**, matrícula nº474591-17 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, Secretário da Educação, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº082469-12 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES**, matrícula nº120262-18 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº032453-14 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO CASTELO BRANCO (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, como também a Portaria nº520/2009, publicada no DOE de 24/09/2009, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ERIVAN FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº474641-10 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAPISTRANO - EEFM DEPUTADO UBIRATAN

DINIZ AGUIAR (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 8, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA**, matrícula nº069029-1X para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **SONIA PEREIRA DUARTE**, matrícula nº474572-11 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) SALITRE - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 18, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **MARIA AURINEIDE DOS SANTOS**, matrícula nº474566-14 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ITAREMA - EDEFM MARIA VENÂNCIO (NÍVEL D), Estabelecimentos

Oficiais de Ensino Público do Estado 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº022871-10 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) COLÉGIO JENNY GOMES (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA**, matrícula nº021119-18 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEFM FARIAS BRITO (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **EMILIANA NEGREIROS DE ALCANTARA**, matrícula nº474557-15 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) IBIAPINA - EEM DE IBIAPINA (NÍVEL C), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5, integrante da Estrutura Organizacional

da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **ANTONIO GOMES PESSOA**, matrícula nº034932-10 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) IBIAPINA - EEM DE IBIAPINA (NÍVEL C), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **HERYDA PEDROSA SOUZA**, matrícula nº474498-12 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAPISTRANO - EEFM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 8, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **CELINA DE OLIVEIRA DIAS RIBEIRO**, matrícula nº008257-19 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA (NÍVEL A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante

da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **BETH ALINE MAIA CAVALCANTE**, matrícula nº474587-14 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 12, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **LEIDIANE DE QUEIROZ VIEIRA**, matrícula nº474611-11 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **WALERIA VASCONCELOS ALMEIDA**, matrícula nº052713-12 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de

provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSOR MÁRIO SHERBERG (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA NAZARE DA COSTA**, matrícula nº160247-16 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL**, matrícula nº088708-10 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE**, matrícula nº032105-10 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO**

**FARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº074473-10 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, o(a) servidor(a) **SILVIA ALVES PAIVA**, matrícula nº123178-16 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009 o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA SEVERO DE ALMEIDA MENEZES** matrícula nº090419-15 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Encarregado de Atividades Auxiliares, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **ANTONIO CESAR LOPES DA SILVA**, matrícula nº122630-15 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) ITAREMA - LICEU DE ITAREMA VALDO RIOS (NÍVEL B), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 05 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 19

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
023193-14	Cicera Neuma Borges	Assistente Técnico	DAS-2

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 8

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
072696-17	Maria Eliane Moreira Franklin	Assistente Técnico	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5  
Escola SÃO BENEDITO - LICEU JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121592-18	Antonia Marcia Bezerra Maia	Coordenador Escolar	DAS-2
474573-19	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA ALVES	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola UBAJARA - EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
136826-15	Paulo Roberto Ferreira De Albuquerque	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19  
Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PRESIDENTE GEISEL (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
158820-18	Pergentina Parente Jardim	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
137810-1X	CICERO MARCOS CHAVES	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM TIRADENTES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121953-11	Manoel Edivam Lavor Farias	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 10  
ARACATI - EEM BARÃO DE ARACATI (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
168515-15	FRANCISCA VALERIA SILVA MELO	Coordenador Escolar	DAS-2

RUSSAS - EEEP PROFESSOR WALKER CAVALCANTE MAIA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
119384-18	SANDRA MARIA MAIA BARROS DE FREITAS	Coordenador Escolar	DAS-2

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9  
BEBERIBE - EEM ANA FACÓ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
161262-17	JOSE ALAN KARDEC DE SOUSA	Coordenador Escolar	DAS-2

CASCAVEL - EEEP EDSON QUEIROZ

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
169200-10	DRAULIO DE SOUZA CUSTODIO	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9  
BEBERIBE - EEM ANA FACÓ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
161227-18	CATARINA ANGELICA ANTUNES DA SILVA	Coordenador Escolar	DAS-2

BEBERIBE - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160487-12	SANDRO JOSE COSTA REBOUÇAS	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032925-17	Francisca Jacineide Almeida Da Silva	Assistente Técnico	DAS-2
056375-11	Francisco Jose Nunes Da Costa	Auxiliar Técnico	DAS-3
068039-11	Lucia De Fatima Gadelha Duarte	Auxiliar Técnico	DAS-3
090705-16	Maria De Fatima Ferreira	Assistente Técnico	DAS-2
063085-11	Maria Laecia Herbster De Oliveira	Assistente Técnico	DAS-2
000795-10	Maria Osmarina Modesto De Sousa	Auxiliar Técnico	DAS-3
079240-11	Noeme Do Monte Arrais	Assistente Técnico	DAS-2
073290-16	Rizete Maria Silva Dos Santos	Assistente Técnico	DAS-2
089693-10	Silvia Cristina Ferreira Gomes De Farias	Auxiliar Técnico	DAS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
122192-10	MARIA ALVES DE MELO	Assistente Técnico	DAS-2
088807-19	MARISA BOTAO DE AQUINO	Assessor Técnico	DAS-1

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

## NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
094334-14	Ana Patricia Mendes Da Costa	Assistente Técnico	DAS-2
160081-17	FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	Assistente Técnico	DAS-2
098402-14	Francisca Irene De Sousa Mourao	Assistente Técnico	DAS-2
015579-12	Helia Rodrigues Da Costa	Assistente Técnico	DAS-2
120844-12	Joabe Viana Lima	Assistente Técnico	DAS-2
123305-10	Lucia Maria Farias Cavalcante	Assistente Técnico	DAS-2
160234-18	Maria Bernadete Alves Feitosa	Assistente Técnico	DAS-2
119484-13	Maria Lucia Vieira Coelho De Matos	Assistente Técnico	DAS-2
098588-14	Valdira Gadelha De Souza	Assistente Técnico	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

## NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 2

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120248-19	Francisca Edna Correia Lima	Assistente Técnico	DAS-2
036794-11	Maria Adenia Azevedo Pinto	Assistente Técnico	DAS-2
120287-17	Maria De Jesus Chaves Freire	Assistente Técnico	DAS-2
120260-13	Maria Eliete Pinto	Assistente Técnico	DAS-2
088682-12	Marilene Sousa Silva	Assistente Técnico	DAS-2
120234-13	Regina Carla Rodrigues	Assistente Técnico	DAS-2
120280-16	Silvania Maria De Oliveira Santos	Assistente Técnico	DAS-2

## NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 3

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120561-17	Geise Maria Silva	Assistente Técnico	DAS-2
120546-10	Josilene Dias De Sena	Assistente Técnico	DAS-2
120161-15	Maria Aucirene Marques	Assistente Técnico	DAS-2
115728-12	Maria do Socorro Rocha Fontenele	Assistente Técnico	DAS-2

## NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 5

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160785-14	Carla Denise Ribeiro Alencar	Assistente Técnico	DAS-2
160702-11	Franciberguia Costa Rodrigues	Assistente Técnico	DAS-2
160700-17	Francisco Klaus de Queiroz Nunes	Assistente Técnico	DAS-2
160693-10	Francisco Ronaldo da Silva	Assistente Técnico	DAS-2
123397-12	JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES MOITA	Assistente Técnico	DAS-2
022258-16	Maria Do Socorro Teixeira De Vasconcelos	Assistente Técnico	DAS-2

## NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 6

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
123239-13	Cristiane Maria Porto Carneiro	Assistente Técnico	DAS-2
159138-19	Julio Cesar Aragao de Alencar	Assistente Técnico	DAS-2
020401-15	Luzia Ester Uchoa E Silva	Assistente Técnico	DAS-2
119323-12	Sandra Pereira Ponte	Assistente Técnico	DAS-2

## NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 7

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121108-12	Maria De Fatima Felix Pinto	Assistente Técnico	DAS-2

## NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 8

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
113558-11	Antonia Maura Mendes de Vasconcelos	Assistente Técnico	DAS-2
015263-16	Jose Arimateia Oliveira Da Silva	Assistente Técnico	DAS-2
121689-18	Maria Edenise Miranda E Silva	Assistente Técnico	DAS-2

## NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 9

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160478-13	Luzimary Soares Miranda	Assistente Técnico	DAS-2
017282-10	Maria Jose Pereira	Assistente Técnico	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

## NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA II

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
138256-10	Antonio De Padua Monteiro Lemos	Assistente Técnico	DAS-2
123010-14	FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRANCA	Assistente Técnico	DAS-2
160048-12	Trajano Dantas de Andrade	Assistente Técnico	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120729-10	MARIA CONCEICAO DA SILVA	Assistente Técnico	DAS-2
120728-13	MARIA CORREIA DE CARVALHO	Assistente Técnico	DAS-2
074143-15	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA	Assistente Técnico	DAS-2
119248-16	ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	Assistente Técnico	DAS-2
158789-16	IRENE DULCINEIA DOS REIS	Assistente Técnico	DAS-2
119242-12	MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	Assistente Técnico	DAS-2
013403-1X	FRANCIMARY DA SILVA SOUSA CUNHA	Assistente Técnico	DAS-2
013450-1X	KATIA MARA PINTO DE FREITAS	Assistente Técnico	DAS-2
032434-19	MARIA AUDELINDA SANTIAGO	Assistente Técnico	DAS-2
066262-11	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA	Assistente Técnico	DAS-2
031860-16	SANDRA GUEDES BARROSO DE SOUZA	Assistente Técnico	DAS-2
120696-18	ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO	Assistente Técnico	DAS-2
158661-1X	ELIZABETE MARIA E SILVA	Assistente Técnico	DAS-2
121545-18	MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO	Assistente Técnico	DAS-2
120632-10	MARIA OLGA ARAGAO CAMERINO	Assistente Técnico	DAS-2
120639-11	VALNEIR SOARES MOTA MOURA	Assistente Técnico	DAS-2
119480-14	MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA	Assistente Técnico	DAS-2
121584-16	MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA	Assistente Técnico	DAS-2
474607-19	ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA	Assessor Técnico	DAS-1
474608-16	MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA	Assessor Técnico	DAS-1

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159247-13	AECIO LUCAS DE OLIVEIRA	Assistente Técnico	DAS-2
122167-18	JOSE CASSIO COELHO BEZERRA	Assistente Técnico	DAS-2
122846-16	MARIA DO SOCORRO DA COSTA ALVES	Assistente Técnico	DAS-2
121061-14	CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO	Assistente Técnico	DAS-2
158982-16	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	Assistente Técnico	DAS-2
121036-11	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	Assistente Técnico	DAS-2
122356-15	FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	Assistente Técnico	DAS-2
094437-11	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Técnico	DAS-2
075394-1X	MARIA SOCORRO DE ALMEIDA CHAVES	Assistente Técnico	DAS-2
121777-12	MARIA ZENEIDE DA SILVA	Assistente Técnico	DAS-2
121800-12	GERALDO ALVES SILVA	Assistente Técnico	DAS-2
122841-1X	IOLANDA PEREIRA DA SILVA	Assistente Técnico	DAS-2
121947-14	MARIA MENEZES GONCALVES	Assistente Técnico	DAS-2
123504-14	MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA	Assistente Técnico	DAS-2
137527-10	SILVIA MARIA TAVARES CARNEIRO	Assistente Técnico	DAS-2
474594-19	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	Assessor Técnico	DAS-1
122786-16	MARIA APARECIDA RODRIGUES	Assistente Técnico	DAS-2
122424-17	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI ARAUJO	Assistente Técnico	DAS-2
122413-13	NILVANDA DANTAS GONDIM VIDAL	Assistente Técnico	DAS-2
191829-16	SILVANY GOMES PITA SANTOS	Assistente Técnico	DAS-2
474592-14	CLIVIA LENNY B DO NASCIMENTO	Assessor Técnico	DAS-1
474593-11	FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS	Assessor Técnico	DAS-1
120747-19	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA	Assistente Técnico	DAS-2
071573-20	MARIA ELENIR DA SILVA	Assistente Técnico	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19  
Escola BARBALHA - EEM ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160978-10	Frank Lane Macedo Machado	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola BARBALHA - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120822-15	MARIA TEREZA QUESADO	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 7  
Escola CANINDÉ - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
052612-1X	Ines Pereira Do Nascimento	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CANINDÉ - EEFM FREI POLICARPO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
038976-13	Maria Neci Paula Ferreira	Secretário Escolar	DAS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21

Escola FORTALEZA - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
113628-18	Ana Marilene Ferreira Feitosa	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola FORTALEZA - EEFM RENATO BRAGA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
013590-10	Maria Jose Soares De Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2
142650-15	SILVANA ROCHA PARENTE	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola FORTALEZA - EEFM SANTA LUZIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
098188-12	Silvia Maria Palhano Fernandes	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola FORTALEZA - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
114050-10	Tania Roberta Da Silva	Diretor I	DNS-3

Escola FORTALEZA - LICEU DE MESSEJANA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160666-13	Teresa Cristina Franco Vieira	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola FORTALEZA - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032208-18	Maria Ismenia Da Silva	Secretário Escolar	DAS-3

Escola FORTALEZA - EEFM RENATO BRAGA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
071193-13	Isabel Cristina Porto Castro	Secretário Escolar	DAS-3

Escola FORTALEZA - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
078500-18	Maria Do Carmo De Lima	Secretário Escolar	DAS-3

Escola FORTALEZA - EEM DRAGÃO DO MAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
031911-17	Silvia Helena De Oliveira Amorim	Secretário Escolar	DAS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola FORTALEZA - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032208-18	Maria Ismenia Da Silva	Secretário Escolar	DAS-3
Escola FORTALEZA - EEFM RENATO BRAGA (NÍVEL B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
071193-13	Isabel Cristina Porto Castro	Secretário Escolar	DAS-3
Escola FORTALEZA - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO (NÍVEL B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
078500-18	Maria Do Carmo De Lima	Secretário Escolar	DAS-3
Escola FORTALEZA - EEM DRAGÃO DO MAR (NÍVEL B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
031911-17	Silvia Helena De Oliveira Amorim	Secretário Escolar	DAS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola FORTALEZA - EEFM DONA CREUSA DO CARMO ROCHA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160034-17	Francisco de Assis Sales e Costa Junior	Coordenador Escolar	DAS-2
Escola FORTALEZA - EEFM PROFESSOR CÉSAR CAMPELO (NÍVEL B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
119363-18	Iva Teixeira De Queiroz Montenegro	Coordenador Escolar	DAS-2
Escola FORTALEZA - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
138196-10	Maria de Castro Damazio Queiroz	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 12  
Escola QUIXADÁ - EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474499-1X	Maria Genicleide De Lima Bezerra	Coordenador Escolar	DAS-2

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6  
Escola HIDROLÂNDIA - CENTRO EDUCACIONAL OLCINO PEREIRA DE SOUSA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474493-16	João Cleber Bezerra	Coordenador Escolar	DAS-2

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9  
Escola CASCAVEL - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
118648-13	Maria Amelia Sampaio De Almeida	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5  
IPU - EEFM DELMIRO GOUVEIA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474618-12	Cacilda Costa Camilo Neta	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
FORTALEZA - CEJA PAULO FREIRE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
088887-1X	MARIA EMIRAN DE SOUZA INACIO CAMPELO	Coordenador Escolar	DAS-2

FORTALEZA - EEFM PARÓQUIA DA PAZ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
090930-1X	Najla Maria Giffoni Hissa	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola EEFM SENADOR OSIRES PONTES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
115636-19	Maria Valdenice Rodrigues Da Silva	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
137575-18	Renata Tatiana Castro Barbosa	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120516-11	Antonia Gelma Severiano Andrade	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
FORTALEZA - EEEP PAULO PETROLA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160232-13	Willame Nogueira de Sena	Coordenador Escolar	DAS-2

FORTALEZA - EEEP PAULO VI

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121731-13	Shirley Vieira De Lima	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1  
AQUIRAZ - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160265-14	Alexandre Herculano de Oliveira	Diretor II	DAS-1

ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159229-15	Angelice Helen de Azevedo Vieira	Coordenador Escolar	DAS-2

ITAITINGA - RAUL TAVARES CAVALCANTE (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
161661-11	Delma Cordeiro Martins	Diretor I	DNS-3

MARACANAÚ - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
123139-18	Eridan Ferreira Leite	Diretor I	DNS-3

MARANGUAPE - COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
161169-12	Rene de Aquino Rodrigues	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5  
IPU - CEJA DOUTOR JOSÉ GERARDO CAMELO MADEIRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
021444-17	Ana Celia Lima De Oliveira	Secretário Escolar	DAS-3

IPU - EEFM DELMIRO GOUVEIA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
079662-10	Cesario Alves Bezerra	Secretário Escolar	DAS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

## Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 2

## Escola AMONTADA - EFM LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
169204-1X	Antonio Joceli de Araujo	Coordenador Escolar	DAS-2
088746-11	Mary Vania Teixeira Praciano	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola ITAIPUOCA - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
112017-17	Izaura Mesquita Mota	Coordenador Escolar	DAS-2
075271-1X	Maria Esmeralda Montenegro Alves	Coordenador Escolar	DAS-2
120168-16	Wagela Maria Braga	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola MIRAÍMA - EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474191-15	Charlene Teixeira Aguiar	Coordenador Escolar	DAS-2
120221-15	Valdirene Linhares Da Silva	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola TURURU - EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120179-1X	Maria Ieda Tomaz De Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2
120233-16	Jose Eugenio Dos Santos	Coordenador Escolar	DAS-2
120180-10	Maria Ivonir Gois Carneiro	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola URUBURETAMA - EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
122827-10	Jose Claudio Farias	Coordenador Escolar	DAS-2
120228-16	Rita Ramos De Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola ITAIPUOCA - EEFM HIDELBERTO BARROSO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
123521-15	Silvania De Andrade Silva	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola ITAIPUOCA - EEM JOAQUIM MAGALHÃES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
161064-10	Valdenir Linhares Cruz	Coordenador Escolar	DAS-2
120254-16	Rosana Maria Brandao Forte	Coordenador Escolar	DAS-2
158905-17	Romulo Amorim	Coordenador Escolar	DAS-2
120285-12	Socorro Maria Teixeira de Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola ITAIPUOCA - EEM CORONEL MURILO SERPA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
161057-16	Jose Rinardo Alves Mesquita	Coordenador Escolar	DAS-2
158910-17	Veronica Maria Magalhaes Alves Barroso	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola ITAIPUOCA - EEF MONSENHOR TABOSA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
158914-16	Adelmar Braga Marinho	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola ITAIPUOCA - EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474187-12	Antonia Edna Linhares de Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2
122966-14	Ana Rita Gomes Araujo	Coordenador Escolar	DAS-2
120149-10	JOSÉ FERNANDO CARNEIRO	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola AMONTADA - EEFM DE AMONTADA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
112052-16	Dulcimar De Lima Gomes	Coordenador Escolar	DAS-2
120158-1X	Rosanir De Aguiar Araujo	Coordenador Escolar	DAS-2
120148-13	Albenice Oliveira Meneses	Coordenador Escolar	DAS-2
123514-10	Vania Maria Teixeira Praciano Carneiro	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola APUIARÉS - EEM SÃO SEBASTIÃO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474188-1X	MARCIA MOTA SILVA	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola ITAPAJÉ - EEF PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
013385-1X	IOLANDA OLIVEIRA LOBO	Coordenador Escolar	DAS-2
120207-16	Maria Goretti Cruz E Silva	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola ITAPAJÉ - EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120188-19	Regia Viana Gomes	Coordenador Escolar	DAS-2
090665-19	Manuelito Araujo Teixeira	Coordenador Escolar	DAS-2
474189-17	Maria Irislene Forte Rocha	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola ITAPAJÉ - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120192-11	Clauciane Mota Ferreira de Mesquita	Coordenador Escolar	DAS-2
158873-11	Francisco Danilo Albuquerque Barreto	Coordenador Escolar	DAS-2
120187-11	Roselinda Farias Firmeza	Coordenador Escolar	DAS-2
120195-13	Claudia Dutra De Mesquita	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola PARACURU - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120574-15	Pedro Alves Martins	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola PARACURU - EEM HERMÍNIO BARROSO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120297-13	Maria Sizesnanda Lima Moreira	Coordenador Escolar	DAS-2
158920-13	Jaqueline Mendes de Sousa Gomes	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola PARAIPABA - EEFM FLÁVIO GOMES GRANJEIRO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121486-15	Maria Do Socorro De Sousa Silva	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola PARAIPABA - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
158923-15	Jose de Arimatea Mota Matos	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola PENTECOSTE -EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
054092-17	Antonia Alda Marques	Coordenador Escolar	DAS-2
169207-11	Roberio Estevam de Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola PENTECOSTE -EEM ETELVINA GOMES BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474194-17	Jose Edinaldo Gomes Guimaraes	Coordenador Escolar	DAS-2
137512-18	Francisca Gardenia Carlos Fama	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474195-14	Maria Leliana de Araujo Alcantara	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474196-11	Francisco Moises da Silva Rodrigues	Coordenador Escolar	DAS-2
158932-14	Francisco Evandro Francelino de Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2
474193-1X	Tarcia Maria Gomes Martins	Coordenador Escolar	DAS-2
112114-10	Maria Do Socorro Almeida De Oliveira Per	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120307-11	Silvia Helena Herculano Rocha	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola SÃO LUÍS DO CURU - EEM SABINO NUNES DA SILVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
123519-17	Manuel Ferreira Filho	Coordenador Escolar	DAS-2
158866-17	Luzineide Lima Cruz Rocha	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola TEJUÇOCA - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121507-17	Antonio Carlos Uchoa Braga	Coordenador Escolar	DAS-2
158860-13	Luciana Teixeira Brandao	Coordenador Escolar	DAS-2
120186-14	Jose da Mota Silva Neto	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola TRAIRI - EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
090777-15	MIRIAN ARAUJO SOARES	Coordenador Escolar	DAS-2
159564-10	Celio Alves Ribeiro	Coordenador Escolar	DAS-2
161594-17	Francisca Bernadete Ferreira	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola TRAIRI - EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474198-16	Renata de Oliveira Costa	Coordenador Escolar	DAS-2
161600-16	Sueli Alves Ribeiro Cologna	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola TRAIRI - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
158945-12	Maria Assunção Monteiro	Coordenador Escolar	DAS-2
161598-16	Marlieide Honorio Pontes	Coordenador Escolar	DAS-2
158938-18	Normalucia Maciel Dutra	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola TRAIRI - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
161599-13	Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Ba	Coordenador Escolar	DAS-2
158942-10	Maria Veronica Furtado	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola UMIRIM - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120217-12	Ana Maria Xavier	Coordenador Escolar	DAS-2
158963-10	Telma Maria Mota Frota	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola URUBURETAMA - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
073692-12	Maria Jose Da Costa Morais	Coordenador Escolar	DAS-2
120151-19	Carlos Roberto Bruno Teixeira	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola ITAPIPOCA - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474190-18	Anteneide Santos Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2
120250-17	Francisca Joelma Teixeira Moura	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os

Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9  
Escola CASCAVEL - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
161181-17	Marilândia Ferreira C do Carmo	Coordenador Escolar	DAS-2
160518-10	Maria Leivanir Peixoto Farias	Coordenador Escolar	DAS-2
160461-16	Jociane Maria Sousa Nascimento	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola: FORTALEZA - COLÉGIO JENNY GOMES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120852-14	Yleen Acioly Mesquita	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola: FORTALEZA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160162-17	Adriana Debora Oliveira Viana	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121519-18	Cristina Viana Mendes	Coordenador Escolar	DAS-2
121165-19	Joao Batista Fonteles Sobrinho	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 8  
Escola: ARACOIABA - EEM ALMIR PINTO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160572-15	Claudia Matos Maciel	Coordenador Escolar	DAS-2
160593-15	Marta de Lima Brilhante	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola: BATURITÉ - CEJA DONANINHA ARRUDA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
158723-14	SOFIA REGINA PAIVA RIBEIRO	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6  
Escola SANTANA DO ACARAÚ - EEFM JOSÉ JOAQUIM SOARES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
055070-14	Maria Gilvania Carneiro Rios	Diretor I	DNS-3

Escola SOBRAL - EEEP DOM WALFRIDO TEIXERA VIEIRA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159101-19	Antonio Pedro Romao de Abreu	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 16  
Escola JUCÁS - EEFM LUIZA TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
158956-16	Giuliane Celestino Dino	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola ACOPIARA - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
122488-14	Francisco Antonio Dos Santos	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola FORTALEZA - CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120544-16	LILIANA CASTOR FARIAS	Coordenador Escolar	DAS-2
075475-1X	Marlene Alves Ferreira	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola FORTALEZA - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474534-10	FRANCISCA LUCINEIDE ALVES MENDES	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola FORTALEZA - LICEU VILA VELHA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
077907-16	Francisco Jose Sousa De Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2
474530-11	Raimunda Silvana Maciel Souza	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola EEFM MARIA THOMÁSIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032776-15	Ana Valeria Martins Soares	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
024197-18	Maria de Jesus Alves Escocio	Secretário Escolar	DAS-3

Escola LICEU DE MESSEJANA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
061147-17	Maria Yasmine Correia Maximo	Secretário Escolar	DAS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 4  
Escola GRANJA - CEJA GUILHERME GOUVEIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
157684-1X	Maria Do Livramento Da Silva Roberto	Secretário Escolar	DAS-3

Escola MARTINÓPOLE - EEM MURILO BRAGA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
017364-18	Maria Goretti Felix Gomes	Secretário Escolar	DAS-3

Escola GRANJA - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
077899-12	Francisca Maria Arruda Lendengue	Secretário Escolar	DAS-3

Escola GRANJA - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
049218-1X	Maria Do Socorro Dos Santos Araujo	Secretário Escolar	DAS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 5

Escola: IPU - EEF THEREZA ODETE (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
161546-1X	Ana Marcia Rodrigues Farias	Coordenador Escolar	DAS-2

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21

Escola: FORTALEZA - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
033386-22	Vera Liduina Lima De Menezes	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola: FORTALEZA - EEFM ESTADO DO PARANÁ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120930-12	Maria Idismar Melo Almeida	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola: FORTALEZA - EEFM SANTA LUZIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
098187-15	Vera Silvia Landim Barrocas Conde	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada

no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1

Escola: AQUIRAZ - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
073758-16	Jose Alberto Freitas De Araujo	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola: MARACANAÚ - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160082-14	Carlos Claudenio Cavalcante de Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21

Escola: FORTALEZA - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
088783-15	Margarida Maria Garcia De Figueiredo	Coordenador Escolar	DAS-2

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 4

Escola: GRANJA - CEJA GUILHERME GOUVEIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474588-11	Eloiza Maria F Moraes	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola: GRANJA - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
077892-11	Angela Maria Dias Viana De Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2
078253-15	Lidia Maria Angelim Dias Ferreira	Coordenador Escolar	DAS-2
120742-12	Talita Maria Dias Viana	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21

Escola EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160490-18	Jose Weyne Barbosa Gomes	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM ESTADO DO AMAZONAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121332-19	Antonio Helonis Borges Brandao	Coordenador Escolar	DAS-2
138022-11	Jose Linocleo Lima Martins	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM ANÍSIO TEIXEIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
115593-1X	Isaias Camurca Fernandes	Coordenador Escolar	DAS-2
160340-10	Juliana Pinheiro Queiroz	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM ANTÔNIO BEZERRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
045343-1X	Francisco Edivaldo Rocha	Coordenador Escolar	DAS-2
159711-18	Ricardo de Paula Baptista	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
093869-12	Eliene Sales Andrade	Coordenador Escolar	DAS-2
474508-10	Djalma Nunes Duarte	Coordenador Escolar	DAS-2
137590-14	Lucineide Matos Lopes	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120398-16	TEREZINHA MARIA BACCIN MOURA	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
068469-12	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA	Coordenador Escolar	DAS-2
160947-14	Jose Ademir Damasceno Junior	Coordenador Escolar	DAS-2
112068-16	Maria Do Socorro Pereira Alves	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM CLÁUDIO MARTINS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
112020-12	SONIA MARIA SERAFIM SANTIAGO	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEF COLÔNIA Z 8 (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160416-10	Camille Alves de Carvalho	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474527-16	Cristiane Cunha Nobrega	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM DOM HÉLDER CÂMARA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120177-15	SYBELI CARVALHO SIQUEIRA	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159807-10	Alessandro de Castro Aquino	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
112077-15	Sandra Silva Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2
115613-14	Silvia Socorro Alves Nascimento	Coordenador Escolar	DAS-2
121337-15	SILVIO CEZAR DE CASTRO E SANTOS	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474513-10	Alinne Dos Santos Morais	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM HERMÍNIO BARROSO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
161522-18	Marilia Colares Mendes	Coordenador Escolar	DAS-2
474509-18	Laudelina Freire de Aguiar Martins	Coordenador Escolar	DAS-2
094955-17	Julio Cesar Oliveira Costa	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEF HONÓRIO BEZERRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
024417-13	Lucia de Fatima Deodato Ferreira	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM JOAQUIM ALVES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121206-13	Nicodemos Rodrigues De Sales	Coordenador Escolar	DAS-2
068376-11	Alzira Costa Alves	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
114397-13	Liliane De Negreiros Lima	Coordenador Escolar	DAS-2
112043-17	Norma Suely De Carvalho Almeida	Coordenador Escolar	DAS-2
113625-16	Fernanda Maria Camelo De Almeida Santos	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM JOSÉ DE ALENCAR (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
015231-12	Maria Rejane Alves Milhome	Coordenador Escolar	DAS-2
015376-1X	Francisca Edileuza Coelho Da Costa	Coordenador Escolar	DAS-2
094817-10	Francisca Lucia Da Silva	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121367-14	Jose Sergio Pereira Da Costa	Coordenador Escolar	DAS-2
094669-16	Alessandra Maria Sousa Josino	Coordenador Escolar	DAS-2
026987-14	Nivia Maria Perna Evangelista	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
161541-13	Raul Carlos Campos	Coordenador Escolar	DAS-2
121119-16	Luiz Bernardino De Oliveira Filho	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM JUVENAL GALENO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
115682-11	Francisca Irene Dias Angelo Freitas	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM LIONS JANGADA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
075252-14	Maria Irenilce Carneiro Dos Santos	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120872-17	Francisca Coelho De Carvalho	Coordenador Escolar	DAS-2
092095-14	Ruth De Oliveira Ribeiro Lima	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474515-15	Rita Maria Monteiro Aragao	Coordenador Escolar	DAS-2
160193-13	Marcus Jose do Nascimento e Silva	Coordenador Escolar	DAS-2
158794-16	EVILANGELA JUNIA GRACIANO CAPELO	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEM MARIANO MARTINS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
094658-12	Antonio Rogerio Chaves De Souza	Coordenador Escolar	DAS-2
137599-1X	Pleima Naza Rodrigues Nunes	Coordenador Escolar	DAS-2
073923-11	Isabel Carvalho de Araujo Cavalcanti Fei	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
004339-18	Maria Goretti Medeiros Do Vale	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM PROFESSOR MÁRIO SHERBERG (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
137778-10	Clidenor Vasconcelos De Brito Junior	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM MATIAS BECK (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159339-17	Virginia Vilagran Pinheiro	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474525-11	Matias Reboucas Cunha	Coordenador Escolar	DAS-2
474526-19	MARGARETH FERNANDES VERAS	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
012468-1X	Maria Lucia Mendonca Gomes	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
114024-10	Juraciara Da Silva Soares	Coordenador Escolar	DAS-2
474520-15	Claudia Maria Santos Da Silva	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEF CENTRO DOS RETALHISTAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
073997-15	Maria Sirleide Peres Da Silva	Coordenador Escolar	DAS-2
025865-17	Maria Janete De Carvalho	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
168948-18	Paula Andrea de Oliveira Dantas	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM SANTO AFONSO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
034334-12	Ana Lourdes Mourao Lobo Melo	Coordenador Escolar	DAS-2
062758-18	Francisca Amelia Crisostomo	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM WALDEMAR FALCÃO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
075015-1X	Sandra Lucia Silva De Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
123488-19	ANA CLAUDIA SERRA LOBO	Coordenador Escolar	DAS-2
112429-1X	Ana Maria Mendonca De Santiago	Coordenador Escolar	DAS-2
112289-17	Roberto Gleydson Da Silva Rodrigues	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola CEJA MILTON CUNHA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
122924-14	Jose Armando De Farias	Coordenador Escolar	DAS-2
120566-13	Isabel Cristina Marques De Andrade	Coordenador Escolar	DAS-2
114021-19	Ivanisa Dias De Sales	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
028240-19	Mirna Maria Mourao Capibaribe	Coordenador Escolar	DAS-2
073259-16	Ione Maria Bezerra Lima	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
137989-15	Jose Gecivaldo Maciel	Coordenador Escolar	DAS-2
169129-13	Maria do Socorro Nogueira de Paula Aragã	Coordenador Escolar	DAS-2
137567-16	Eliete Aguiar Adriano Costa	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
138120-12	Alexandre Vale De Araujo	Coordenador Escolar	DAS-2
474523-17	VANDA LUCIA DE CARVALHO MESQUITA	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
113675-18	Wanderleia Teixeira Castro	Coordenador Escolar	DAS-2
159880-10	Paula Gina dos Santos Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM ESTADO DO PARÁ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159501-10	Lidiane da Costa Ramos	Coordenador Escolar	DAS-2
474522-1X	Ana Isabel de Oliveira Bastos	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
122021-13	Maria Djanine Medeiros Leao	Coordenador Escolar	DAS-2
112112-16	Rosa Gomes de Oliveira Kubernat	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159585-10	Joecio Dias da Silva	Coordenador Escolar	DAS-2
074888-15	Marta Maria Vidal Pimentel	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM POETA OTACÍLIO COLARES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
136794-1X	AGATANGELO MOREIRA MAIA	Coordenador Escolar	DAS-2
121398-10	Luiz Carlos Claudio Candea	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474514-18	Carolina Porto Aragao Lopes	Coordenador Escolar	DAS-2
160135-1X	Joene Maria Uchoa Monteiro Barbosa	Coordenador Escolar	DAS-2
161447-11	WILDERGUNDES MARTINS MESQUITA DO NASCIME	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159889-16	Antonio Ruver de Alencar Bandeira	Coordenador Escolar	DAS-2
115724-13	Maria Bandeira Porto	Coordenador Escolar	DAS-2
138138-17	Lysandra Machado Gadelha	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
098549-16	Maria De Fatima Araujo Da Silva	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21

Escola EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
160173-10	Jorgemberg Costa Marques	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159873-16	Antonia Denancy Lima Dantas	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 16

Escola ACOPIARA - EEM DE UMARI (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159248-10	Andreia Martins de Sousa	Diretor I	DNS-3

Escola IGUATU - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474610-14	Roberto Carlos de Araujo	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 20

Escola BREJO SANTO - LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
130752-12	Vera Maria Souza Fortaleza Santos	Secretário Escolar	DAS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 03 de Agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 20

Escola PORTEIRAS - EEM ARISTARCO CARDOSO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474571-14	Maria Do Carmo Matos Figueiredo	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola BREJO SANTO - LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474570-17	Rosangela Arruda Sampaio Cavalcante	Coordenador Escolar	DAS-2
122669-1X	Maria De Fatima Gomes De Almeida Araujo	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 12

Escola QUIXADÁ - EEF JOSÉ JUCÁ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474497-15	Francisco Ermilson Soares de Almeida	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola QUIXERAMOBIM - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
073427-13	Luiz Ribeiro Neto	Coordenador Escolar	DAS-2

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21

Escola EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
123095-11	Monica Maria Feitosa Braga Gentil	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
115533-11	Carlos Alberto Pereira De Abreu	Diretor I	DNS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6  
Escola SOBRAL - CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
015890-16	Carlos Alberto Linhares	Coordenador Escolar	DAS-2

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9  
Escola CASCAVEL - EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
118636-12	HERMANO JOSE DA SILVA	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola EEFM JOAQUIM ALVES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121269-13	Jose Da Silva Bacelar Junior	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474564-1X	Yuri Harlen Vasconcelos	Coordenador Escolar	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
123566-17	Francisca Neumann Rodrigues Gomes	Secretário Escolar	DAS-3

Escola EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
070686-11	Maria Eliane Gomes Maciel	Secretário Escolar	DAS-3

## Escola EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
079159-18	Luisa De Marilac Benevides Menezes	Secretário Escolar	DAS-3

## Escola EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
078806-18	MARIA CLEOMAR LIMA	Secretário Escolar	DAS-3

## Escola EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
033053-17	SUELY COSTA REBOUÇAS	Secretário Escolar	DAS-3

## Escola EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032952-14	Luiza Andrade Silva	Secretário Escolar	DAS-3

## Escola EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
090421-13	Sonia Teresinha Macedo Salgado	Secretário Escolar	DAS-3

## Escola EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
079267-15	Veralucia Beserra Fontenele	Secretário Escolar	DAS-3

## Escola EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
071109-1X	Marlu De Almeida Siqueira	Secretário Escolar	DAS-3

## Escola EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032272-19	Neide Maria Cosme De Lima	Secretário Escolar	DAS-3

## Escola EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
074374-12	Maria Lucia Ferreira Da Silva	Secretário Escolar	DAS-3

## Escola EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
000687-13	Maria Madalena Vieira Rocha	Secretário Escolar	DAS-3

## Escola EEFM ESTADO DO MARANHÃO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
058509-16	Claudia Fernandes Raupp	Secretário Escolar	DAS-3

## Escola EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
080364-11	GUARACIARA SERPA SOUZA DE ANDRADE	Secretário Escolar	DAS-3

## Escola EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032238-17	Maria Da Conceicao Nunes Castro	Secretário Escolar	DAS-3

**PORTARIA Nº515/2009 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, a Servidora **SILVIA HELENA SEVERO DE ALMEIDA MENEZES** a partir 01/09/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Administração de Pessoal - COGEP, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Encarregado de Atividades Auxiliares símbolo DAS - 4, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº519/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE** a partir 01/06/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMAS E PROJETOS - CECOF, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSESSOR TÉCNICO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº535/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 01/06/2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2009 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Valdira Gadelha de Souza	098588-14	Assistente Técnico	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 1 - NRDES 1	01/06/2009
Ana Patrícia Mendes da Costa	094334-14	Assistente Técnico	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 1 - CREDE 1	01/06/2009
Fabiola Maria Moreira dos Santos	160081-17	Assistente Técnico	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 1 - CREDE 1	01/06/2009
Francisca Irene de Sousa Mourão	098402-14	Assistente Técnico	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 1 - CREDE 1	01/06/2009
Hélia Rodrigues da Costa	015579-12	Assistente Técnico	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 1 - CREDE 1	01/06/2009
Joabe Viana Lima	120844-12	Assistente Técnico	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 1 - CREDE 1	01/06/2009
Lucia Maria Farias Cavalcante	123305-10	Assistente Técnico	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 1 - CREDE 1	01/06/2009
Maria Bernadete Alves Feitosa	160234-18	Assistente Técnico	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 1 - CREDE 1	01/06/2009
Maria Lucia Vieira Coelho de Matos	119484-13	Assistente Técnico	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 1 - CREDE 1	01/06/2009
Valdira Gadelha de Souza	098588-14	Assistente Técnico	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 1 - CREDE 1	01/06/2009

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº537/2009=GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANDREA ARAUJO ROCHA** a partir 01/09/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - CDESC, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ARTICULADOR símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº539/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, a Servidora **ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES** a partir 03 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 2 - NRDES 2, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº541/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, a Servidora **MARIA DE FATIMA COUTINHO VERLANGIERI** a partir 03 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 5 - NRDES 5, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSESSOR TÉCNICO símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº542/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **SILVIA ALVES PAIVA** a partir 01/06/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 6 - NRDES 6, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSISTENTE TÉCNICO símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº543/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS** a partir 01/04/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE CURRÍCULO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO - CEDET, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº544/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA APARECIDA NAZARE DA COSTA** a partir 01/07/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1 - NRDES 1, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSISTENTE TÉCNICO símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº546/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **TANIA MARIA RODRIGUES LOPES** a partir 01/07/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa 'CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CEDEP, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO** símbolo DAS -1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, a Servidora **MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL** a partir 01 de julho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa do Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 7 -NRDES 7, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº551/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 01/06/2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em, 16 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551/2009 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Francisca Edna Correa Lima	120248-19	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 2 - NRDES 2	01/06/2009
Maria Adenia Azevedo Pinto	036794-11	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 2 - NRDES 2	01/06/2009
Maria de Jesus Chaves Freire	120287-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 2 - NRDES 2	01/06/2009
Maria Eliete Pinto	120260-13	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 2 - NRDES 2	01/06/2009
Marilene Sousa Silva	088682-12	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 2 - NRDES 2	01/06/2009
Regina Carla Rodrigues	120234-13	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 2 - NRDES 2	01/06/2009
Silvania Maria de Oliveira Santos	120280-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 2 - NRDES 2	01/06/2009
Geise Maria Silva	120561-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 3 - NRDES 3	01/06/2009
Josilene Dias de Sena	120546-10	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 3 - NRDES 3	01/06/2009
Maria Aucirene Marques	120161-15	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 3 - NRDES 3	01/06/2009
Maria do Socorro Rocha Fontenele	115728-12	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 3 - NRDES 3	01/06/2009
Carla Denise Ribeiro Alencar	160785-14	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 5 - NRDES 5	01/06/2009
Franciberguia Costa Rodrigues	160702-11	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 5 - NRDES 5	01/06/2009
Francisco Klaus de Queiroz Nunes	160700-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 5 - NRDES 5	01/06/2009
Francisco Ronaldo da Silva	160693-10	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 5 - NRDES 5	01/06/2009
Joquebede Albuquerque Alves Moita	123397-12	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 5 - NRDES 5	01/06/2009
Maria do Socorro Teixeira de Vasconcelos	022258-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 5 - NRDES 5	01/06/2009
Cristiane Maria Porto Carneiro	123239-13	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 6 - NRDES 6	01/06/2009
Julio Cesar Aragao de Alencar	159138-19	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 6 - NRDES 6	01/06/2009
Luzia Ester Uchoa e Silva	020401-15	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 6 - NRDES 6	01/06/2009
Sandra Pereira Ponte	119323-12	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 6 - NRDES 6	01/06/2009
Maria de Fatima Felix Pinto	121108-12	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 7 - NRDES 7	01/06/2009
Antonia Maura Mendes Vasconcelos	113558-11	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 8 - NRDES 8	01/06/2009
Jose Arimateia Oliveira da Silva	015263-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 8 - NRDES 8	01/06/2009
Maria Edenise Miranda e Silva	121689-18	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 8 - NRDES 8	01/06/2009
Luzimary Soares Miranda	160478-13	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 9 - NRDES 9	01/06/2009
Maria Jose Pereira	017282-10	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 9 - NRDES 9	01/06/2009

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº566/2009 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, a Servidora **LILIAN SOUZA DA FONSÊCA** a partir 01/09/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADINS**, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO** símbolo DAS - 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº569/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 01/07/2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Cicera Neuma Borges	023193-14	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 19 - NRDES 19	01/07/2009
Maria Eliane Moreira Franklin	072696-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 8 - NRDES 8	01/07/2009

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°570/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa n°002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, a servidora **ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA** a partir 03/08/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola 14 - NRDES 14, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSISTENTE TÉCNICO símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°571/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa n°002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES** a partir 03/08/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa 6° COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6° CREDE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSESSOR TÉCNICO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°573/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 03/08/2009 nos termos da Instrução Normativa n°002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°573/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Antonio de Padua Monteiro Lemos	138256-10	Assistente Técnico	DAS-2	Núcleo de Desenvolvimento da Escola II - NUDES II	03/08/2009
Francisca Giovanna Lucena de Pontes Franca	123010-14	Assistente Técnico	DAS-2	Núcleo de Desenvolvimento da Escola II - NUDES II	03/08/2009
Trajano Dantas de Andrade	160048-12	Assistente Técnico	DAS-2	Núcleo de Desenvolvimento da Escola II - NUDES II	03/08/2009

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°583/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa, n°002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **SARA MARIA RODRIGUES FERREIRA** a partir de 03 de Agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 6, do(a) 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Sobral, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°599/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 01 de Junho de 2009 nos termos da Instrução Normativa n°002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Russas

Unidade Administrativa: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 10

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120729-10	MARIA CONCEICAO DA SILVA	Assistente Técnico	DAS-2
120728-13	MARIA CORREIA DE CARVALHO	Assistente Técnico	DAS-2
074143-15	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA	Assistente Técnico	DAS-2

11ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Jaguaribe

Unidade Administrativa: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 11

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
119248-16	ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	Assistente Técnico	DAS-2
158789-16	IRENE DULCINEIA DOS REIS	Assistente Técnico	DAS-2
119242-12	MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	Assistente Técnico	DAS-2

12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Quixadá

Unidade Administrativa: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 12

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
013403-1X	FRANCIMARY DA SILVA SOUSA CUNHA	Assistente Técnico	DAS-2
013450-1X	KATIA MARA PINTO DE FREITAS	Assistente Técnico	DAS-2
032434-19	MARIA AUDELINDA SANTIAGO	Assistente Técnico	DAS-2
066262-11	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA	Assistente Técnico	DAS-2
031860-16	SANDRA GUEDES BARROSO DE SOUZA	Assistente Técnico	DAS-2

13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crateús

Unidade Administrativa: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 13

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120696-18	ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO	Assistente Técnico	DAS-2
158661-1X	ELIZABETE MARIA E SILVA	Assistente Técnico	DAS-2
121545-18	MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO	Assistente Técnico	DAS-2
120632-10	MARIA OLGA ARAGAO CAMERINO	Assistente Técnico	DAS-2
120639-11	VALNEIR SOARES MOTA MOURA	Assistente Técnico	DAS-2

14ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Senador Pompeu

Unidade Administrativa: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 14

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
119480-14	MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA	Assistente Técnico	DAS-2
121584-16	MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA	Assistente Técnico	DAS-2

15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Tauá

Unidade Administrativa: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 15

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474607-19	ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA	Assessor Técnico	DAS-1
474608-16	MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA	Assessor Técnico	DAS-1

16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Iguatu

Unidade Administrativa: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 16

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159247-13	AECIO LUCAS DE OLIVEIRA	Assistente Técnico	DAS-2
122167-18	JOSE CASSIO COELHO BEZERRA	Assistente Técnico	DAS-2
122846-16	MARIA DO SOCORRO DA COSTA ALVES	Assistente Técnico	DAS-2

17ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Icó

Unidade Administrativa: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 17

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121061-14	CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO	Assistente Técnico	DAS-2
158982-16	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	Assistente Técnico	DAS-2
121036-11	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	Assistente Técnico	DAS-2

18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crato

Unidade Administrativa: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 18

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
122356-15	FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	Assistente Técnico	DAS-2
094437-11	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Técnico	DAS-2
075394-1X	MARIA SOCORRO DE ALMEIDA CHAVES	Assistente Técnico	DAS-2
121777-12	MARIA ZENEIDE DA SILVA	Assistente Técnico	DAS-2

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Juazeiro do Norte

Unidade Administrativa: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 19

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121800-12	GERALDO ALVES SILVA	Assistente Técnico	DAS-2
122841-1X	IOLANDA PEREIRA DA SILVA	Assistente Técnico	DAS-2
121947-14	MARIA MENEZES GONCALVES	Assistente Técnico	DAS-2
123504-14	MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA	Assistente Técnico	DAS-2
137527-10	SILVIA MARIA TAVARES CARNEIRO	Assistente Técnico	DAS-2

20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Brejo Santo

Unidade Administrativa: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 20

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474594-19	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	Assessor Técnico	DAS-1
122786-16	MARIA APARECIDA RODRIGUES	Assistente Técnico	DAS-2
122424-17	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI ARAUJO	Assistente Técnico	DAS-2
122413-13	NILVANDA DANTAS GONDIM VIDAL	Assistente Técnico	DAS-2
191829-16	SILVANY GOMES PITA SANTOS	Assistente Técnico	DAS-2

4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Camocim

Unidade Administrativa: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 4

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474592-14	CLIVIA LENNY B DO NASCIMENTO	Assessor Técnico	DAS-1
474593-11	FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS	Assessor Técnico	DAS-1
120747-19	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA	Assistente Técnico	DAS-2

9ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Horizonte

Unidade Administrativa: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 9

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
071573-20	MARIA ELENIR DA SILVA	Assistente Técnico	DAS-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº602/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa, nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANA MARIA DE OLIVEIRA** a partir de 01 de Setembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS, do(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº603/2009-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir 03/08/2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em, 29 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº603/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Francisca Jacineide Almeida da Silva	032925-17	Assistente Técnico	DAS 2	Célula de Normas, Direitos e Vantagens-CENOR	03/08/2009
Francisco Jose Nunes da Costa	056375-11	Auxiliar Técnico	DAS 3	Célula de Normas, Direitos e Vantagens-CENOR	03/08/2009
Lucia de Fatima Gadelha Duarte	068039-11	Auxiliar Técnico	DAS 3	Célula de Normas, Direitos e Vantagens-CENOR	03/08/2009
Maria de Fatima Ferreira	090705-16	Assistente Técnico	DAS 2	Célula de Normas, Direitos e Vantagens-CENOR	03/08/2009
Maria Laecia Herbster de Oliveira	063085-11	Assistente Técnico	DAS 2	Célula de Normas, Direitos e Vantagens-CENOR	03/08/2009
Maria Osmarina Modesto de Sousa	000795-10	Auxiliar Técnico	DAS 3	Célula de Normas, Direitos e Vantagens-CENOR	03/08/2009
Noeme do Monte Arrais	079240-11	Assistente Técnico	DAS 2	Célula de Normas, Direitos e Vantagens-CENOR	03/08/2009
Rizete Maria Silva dos Santos	073290-16	Assistente Técnico	DAS 2	Célula de Normas, Direitos e Vantagens-CENOR	03/08/2009
Silvia Cristina Ferreira Gomes de Farias	089693-10	Auxiliar Técnico	DAS 3	Célula de Normas, Direitos e Vantagens-CENOR	03/08/2009

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº621/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **VIRNA LISY SALES AGUIAR SOBREIRA** a partir de 01 de Setembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do(a) Secretário da Educação, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº624/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 01 de Setembro de 2009 nos termos da Instrução Normativa, nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola

Unidade Administrativa: CÉLULA DE CURRÍCULO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
122192-10	MARIA ALVES DE MELO	Assistente Técnico	DAS-2
088807-19	MARISA BOTAO DE AQUINO	Assistente Técnico	DAS-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº718/2009-GAB 2009 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 93, da Constituição Estadual e nos termos do §5º, do Artigo 209, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS**: SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA, JULIANA LIMA DE ALMEIDA

MENEZES e MARIA LASTENIA GONÇALVES DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, **compôr a Comissão** de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº09126975-0/SPU, referentes ao CEJA - CICERA GERMANA CORREIA, no município de Juazeiro do Norte/Ce - 19ª CREDE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº109 de 17 de junho de 2009, na página 45, que publicou o Ato, datado de 15 de junho de 2009, que nomeou para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os servidores, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola FORTALEZA - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
22100102738813	LEILA MARIA FROTA BARROS	DIRETORI	DNS 3	04/05/2009

#### LEIA - SE:

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21  
Escola FORTALEZA - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
22100102738813	LEILA MARIA FROTA BARROS	DIRETORI	DNS 3	01/04/2009

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

O Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº128 de 14 de julho de 2009, na página 24, datado de 23 de junho de 2009, que nomeou o servidor para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 15ª CREDE - Tauá  
Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios  
A partir de 01 de abril de 2008

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22100147374111	José Wilton Gonçalves Martins	Supervisor de Núcleo	DAS 1

#### LEIA-SE:

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação — 15ª CREDE – Tauá  
Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios  
A partir de 01 de abril de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22100147438411	José Wilton Gonçalves Martins	Supervisor de Núcleo	DAS 1

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº159 de 26 de agosto de 2009, na página 63, que publicou o Ato, datado de 01 de julho de 2009, que nomeou para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os servidores, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 21  
Escola CEJA JOSÉ WALTER (Nível A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22100112340214	Humberlandia Moreira Bezerra de Araújo	DIRETOR	DAS 1

**LEIA-SE:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 21  
Escola CEJA JOSÉ WALTER (Nível A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22100112340214	Humberlandia Moreira Bezerra Grangeiro	DIRETOR	DAS 1

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

O Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº159 de 26 de agosto de 2009, na página 57, datado de 24 de junho de 2009, que nomeou para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão o servidor, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 16  
Escola Iguatu - EEM Governo Adatao Bezerra (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
075485-16	Delson Vieira da Silva	Coordenador Escolar	DAS - 2

**LEIA-SE:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 16  
Escola Iguatu - EEM Governador Adatao Bezerra (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
075747-11	Delson Vieira da Silva	Coordenador Escolar	DAS - 2

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado de nº159 de 26 de agosto de 2009, na página 71, que publicou o Ato, datado de 24 de agosto de 2009, que nomeou para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os servidores, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 20  
Escola MAURITI – EEFM ADAUTO LEITE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22100147411513	Carla josiana Coelho Alexandre	Coordenador Escolar	DAS 2

**LEIA – SE:**

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 20  
Escola MAURITI – EEFM ADAUTO LEITE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22100147411513	Carla Josiana Coelho Oliveira	Coordenador Escolar	DAS 2

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

O Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº159 de 26 de agosto de 2009, na página 70, datado de 24 de agosto de 2009, que nomeou a servidora para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza 11 de novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 7  
Escola Canindé – COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE (NIVEL A)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
221001474313.1.X	Maria Aurivânia Teixeira da Rocha	Coordenador Escolar	DAS -2	04/05/2009

**LEIA – SE:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 7  
Escola Canindé – COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE (NIVEL A)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
221001160823.1.7	Maria Aurivânia Teixeira da Rocha	Coordenador Escolar	DAS -2	04/05/2009

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado de nº166 de 04 de setembro de 2009, na página 63, que publicou o Ato, datado de 26 de agosto de 2009, que nomeou para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os servidores, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza 11 de novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 20  
Escola MAURITI – EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
22100116085316	Simplício Xavier Ferreira	Coordenador Escolar	DAS 2	04/05/2009

**LEIA – SE:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 20  
Escola MAURITI – EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
22100116085316	Simplício Xavier Ferreira	Coordenador Escolar	DAS 2	02/03/2009

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado de nº166 de 04 de setembro de 2009, na página 63, que publicou o Ato, datado de 26 de agosto de 2009, que nomeou para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os servidores, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza 11 de novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 20  
Escola BREJO SANTO – EEEP BALBINA VIANA ARRAIS

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
22100112265018	Napoleão Gomes de Sousa	Coordenador Escolar	DAS 2	04/05/2009

**LEIA – SE:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 20  
Escola BREJO – EEEP BALBINA VIANA ARRAIS

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
22100112265018	Napoleão Gomes de Sousa	Coordenador Escolar	DAS 2	02/03/2009

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado de nº169 de 10 de setembro de 2009, na página 20, que publicou o Ato, datado de 06 de abril de 2009, que nomeou para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os servidores, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza 11 de novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 06  
Escola Sobral – EEFM SINHÁ SABOIÁ (Nível C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22100112187513	Jucilene de alcantara Cavalcante	Coordenador escolar	DAS 2

**LEIA – SE:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 06  
Escola Sobral – EEFM SINHÁ SABOIÁ (Nível C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22100112187513	Jucileide Alcantara Cavalcante	Coordenador Escolar	DAS 2

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

O Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº172 de 15 de setembro de 2009, na página 32, datado de 11 de setembro de 2009, que nomeou o servidor para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza 11 de novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 8  
Escola Redenção –EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
221001169103.1.7	José Valmir Guimarães de Olive	Coordenador Escolar	DAS -2	03/08/2009

**LEIA – SE:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 8  
Escola Redenção –EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
221001169103.1.7	José Valmir Guimarães de Oliveira	Coordenador Escolar	DAS -2	03/08/2009

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado de nº128 de 14 de julho de 2009, na página 29, que publicou o Ato, datado de 23 de junho de 2009, que nomeou para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os servidores, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 2  
Escola Itapajé - EEEP ADRIANO NOBRE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A partir
22100112018517	Francisco José Camelo Mesquita	Coordenador Escolar	DAS 2	04/05/2009

**LEIA - SE:**

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 2  
Escola Itapajé - EEEP ADRIANO NOBRE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A partir
22100112018517	Francisco José Camelo Mesquita	Coordenador Escolar	DAS 2	02/03/2009

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

O Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº128 de 14 de julho de 2009, na página 28, datado de 23 de junho de 2009, que nomeou os servidores para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza 11 de novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 9  
Escola Horizonte –EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
22100111862810	Jacinta Batista de Carvalho	Coordenador Escolar	DAS -2	01/04/2009

**LEIA – SE:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 9  
Escola Horizonte –EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
22100111862810	Jacinta Batista de Carvalho	Coordenador Escolar	DAS-2	02/03/2009

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

O Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº132 de 20 de julho de 2009, na página 30, datado de 16 de julho de 2009, que designou as servidoras para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão das Unidades Escolares, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza 11 de novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 18  
Escola Crato –EEF Francisco José de Brito (Nível C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
17043110	Odair Ferreira de Sousa	Diretor	DAS - 1
14472312	Cícero Alves Fernandes	Coordenador Escolar	DAS – 2

**LEIA – SE:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 18  
Escola Crato –EEF Francisco José de Brito (Nível C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
47446619	Odair Ferreira de Sousa	Diretor	DAS - 1
47446716	Cícero Alves Fernandes	Coordenador Escolar	DAS - 2

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado de nº151 de 14 de agosto de 2009, na página 52, que publicou o Ato, datado de 06 de abril de 2009, que nomeou os servidores para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza 11 de novembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1  
Escola CAUCAIA – EEFM VICENTE ARRUDA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22100147412315	Francisco Tacio Moreira Lima	DIRETOR I	DNS 3

**LEIA – SE:**

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1  
Escola CAUCAIA – EEFM VICENTE ARRUDA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22100147412315	Francisco Tacio Monteiro Lima	DIRETOR I	DNS 3

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

O Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº109 de 17 de junho de 2009, na página 48, datado de 15 de junho de 2009, que nomeou para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os servidores, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de dezembro de 2009. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 19  
Escola Juazeiro do Norte –EEFM Prefeito Antonio Conserva Feitosa (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
2210011219501X	Ana Cristina Anastácio Leite	DIRETOR I	DNS 3

**LEIA – SE:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 19  
Escola Juazeiro Norte – EEFM Prefeito Antonio Conserva Feitosa (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
2210011219501X	Adriana Cristina Anastacio Farias	DIRETOR I	DNS 3

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº202/2009** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **ANDRÉ GUIMARÃES BLOC**, da área de Jornalismo, da Secretaria do Esporte, a partir de 31 de outubro de 2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA Nº242/2009** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº4260421-6, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Quixada, Quixeramobim, Pereiro e Solonópolis/CE, no período de 04 a 07 de novembro de 2009 a fim de efetuar vistorias no Programa Fala Ceará, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 11 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº243/2009** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ CAMARA FERNANDES**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº4260381-3, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 05 a 07 de novembro de 2009, a fim de fiscalizar o Contrato de nº08/2009, do Consorcio Pecém KN (KOCH DO BRASIL/NORMATEL), concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e e setenta e seis centavos), totalizando R\$726,29 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 10 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2009** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO ANTÔNIO XIMENES PAIVA**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº4260481-X, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 05 a 08 de novembro de 2009, a fim de fiscalizar o Contrato nº08/2009, do Consórcio Pecém KN (KOCH DO BRASIL/NORMATEL), concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um

centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e e setenta e seis centavos), totalizando R\$975,31 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 10 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/SEINFRA/2006**  
I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/SEINFRA/2006.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEINFRA/SRH, 2º andar - CAMBEBÁ - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO TRAM (BOM SINAL/SMF)**; V - ENDEREÇO: na Avenida José Bernardino, KM 2,5 ROD. CE 293 - Barbalha - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 §1º, inciso II, da Lei 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Fica no presente Termo, **prorrogado até 19 de junho de 2011**, conforme parecer técnico SECAD/SEINFRA; IX - DA VIGÊNCIA: 19 de junho de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 21 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); Fernando B. M. Marins (Bom Sinal) e Ana Capeto (Consortio).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Homologo e Adjudico** a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº008/2009, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço, destinada à Contratação de empresa para as obras de pavimentação asfáltica do Trecho: Entroncamento CE-363 – LISIEUX, no município de Santa Quitéria-Ceará, que teve como vencedora a Empresa **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA.**, com o valor global de R\$2.447.146,35 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). DATA: 06/11/2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Homologo e Adjudico** a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº006/2009/DER, cujo objeto é a licitação do tipo técnica e preço para contratação de empresa para supervisão das obras de duplicação, adequação e melhoramento da Rodovia CE-025, que teve como vencedora a Empresa **COMOL – CONSTRUÇÕES CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.**, com o valor global de R\$1.423.902,56 (hum milhão quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). DATA: 06/11/2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias-DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririáçu, 504, Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e nos processos nº09294318-7, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do**

**prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços da reforma no prédio da administração da área de exames do detran/ce-sede; reforma do restaurante do detran/ce-sede-maraponga; serviços de instalações elétricas com o fornecimento de materiais para iluminação da área de exames e área externa do DETRAN/CE-SEDE, referente ao Lote I do Edital, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/09/2009; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 18/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Repres. Legal da Empresa AMP ENGENHARIA LTDA; XI - DATA: Fortaleza, de 18 de setembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do-DER/VALMIR MENDES DE OLIVEIRA- Repres. Legal da Empresa AMP ENGENHARIA LTDA.

Rita de Cácia M.P. Coutinho

GERENTE DO NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 7700 – 5º, 6º, 7º, 8º E 11º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECTREINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Sila Ribeiro, nº65, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94.; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo; VIII - OBJETO: 2.1. DO PRAZO: 2.1.1. O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº061/2008 firmado em 15/10/2008, pelo período abaixo: 2.1.2. Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 15/10/2009, do contrato firmado entre as partes em 15/10/2008, com término previsto em 14/10/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. 2.2. DO VALOR: 2.2.1. O presente Aditivo tem por objeto, a alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº061/2008 firmado em 15/10/2008, considerando que o contrato está completando 12 (doze) meses da execução dos serviços, e será aplicada a Cláusula Quinta do Contrato. 2.2.2. O valor do presente aditivo é de R\$736,80 (setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), ficando o novo valor contratual em R\$19.135,80 (dezenove mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), sendo que R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) foi pago no início do contrato referente à aquisição e instalação da torre para rede ethernet outdoor, ficando o novo valor mensal em R\$1.469,65 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS.; IX - DA VIGÊNCIA: 15/10/2009 a 14/10/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XI - DATA: 09 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Paulo Soares Pacheco Neto (TECTREINA).

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7.700, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Barbosa, nº590, salas 1, 2, 3, 4 e 5, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **renovação de prazo** do Contrato CEGÁS nº070/2008 firmado em 03/11/2008, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 03/11/2009, do contrato firmado entre as partes em 03/11/2008, com término previsto em

02/11/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 03/11/2009, com término previsto em 02/11/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XI - DATA: 27 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Thomas Peter Barbosa (REGISTER).

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **TARGA TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: É objeto deste contrato a **Execução dos Serviços de Pintura de Sinalização de Trânsito do Pátio, Ponte e Piers do Terminal Portuário do Pecém**, constando basicamente de fornecimento de materiais, mão de obra de instalação e pintura conforme discriminado no ANEXO "A" - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preço nº01/CEARÁPORTOS/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto do Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$150.160,57 (cento e cinquenta mil cento e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com a Cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2009. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Mário Lima Júnior e Antonio Mendes Ponte de Oliveira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSIE PONTE MONTE COELHO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 03 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03312647-0/SPU, e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o arts.152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780/97), 154 e 89 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Lei nº11.965/92 e Lei nº12.473/95, ao servidor(a) **LUIZ ROBERTO BARBOSA CARVALHO**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, Classe II, referência 12, matrícula nº004123.1.7, lotado(a) no(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.333/2003 .....	812,63
Localização de 20% - Art.24, inciso II da	
Lei nº11.965/1992 .....	165,52
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º	
da Lei nº9.826/1974 .....	165,52

Risco de Vida de 20% - Decreto 22.077-A/1992 ..... 165,52  
Gratificação Especial de Desempenho de 35%  
Art.16, inciso I da Lei nº12.078/1993 ..... 284,42  
TOTAL ..... 1.593,61  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº03312647-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 16/02/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/03/2007, que concedeu a **LUIZ ROBERTO BARBOSA CARVALHO**, matrícula 004123-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.780,46 (hum mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº601 - A/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSIE PONTE MONTE COELHO** a partir de 03 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Penitenciária Industrial Regional de Sobral, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Diretor Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº608-B/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº112510.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de ITAITINGA/CAMOCIM/ITAITINGA-CE, no período de 05 a 09 de Outubro do corrente ano a fim de prestar serviços a Cadeia Pública de Camocim-CE, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$242,10 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº626/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO TAUMATURGO RIBEIRO GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº430351.1.8 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/ARACAJÚ/FORTALEZA, no período de 27 a 31 de Outubro do ano corrente, a fim de Participar do I Seminário Regional de Inteligência de Segurança Pública da Região Nordeste, representando o Secretário da Justiça e Cidadania, concedendo-lhe 4,5 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$553,37 (Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), no valor total de R\$1.936,80 (Hum Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ARACAJÚ/FORTALEZA, no valor de R\$632,56 (Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), perfazendo um total de R\$2.673,11 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Onze Centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*